



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 008/26 Pk. 297

ma  
CPL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

VOLUME II

**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO / CPL**

Nº 008 / 2026

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Objeto:** Locação de Catracas e  
Relógios de ponto biométricos



**Tipo:** Pregão Eletrônico nº 006/2026



**NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Endereço da empresa R ATININGA 650 - TANQUE, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22.730-010  
Telefone: (21) 2143-7543 / (21) 98180-6464  
CNPJ: 20.784.439/0001-60  
E-mail: licitanitel@gmail.com  
Inscrição Estadual: 12.719-4    Inscrição Municipal: 1.440.654-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 008/2026    Fls. 298  
*ma*  
CPL

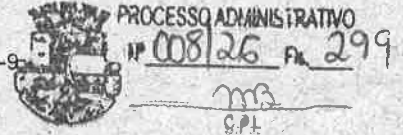
**PROPOSTA DE PREÇOS**

 Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo		<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> Processo n.º 008/2026 Pregão Eletrônico n.º 006/2026		Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 20.784.439/0001-60 Endereço da empresa R ATININGA 650 - TANQUE, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22.730-010		
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO		Endereço Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo/RJ.		Banco INTER	Agência 0001-9	Nº C/C 27703021-8
Esta proposta deverá ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)				Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislação em vigor. 		
Prazo de execução: DE ACORDO COM O EDITAL				Local de entrega/execução: CMNF		
Item	Descrição do Objeto	Unid. de medida	Quant.	Valor Mensal	Valor total 12 meses	
1	Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para controle e registro eletrônico de ponto, com fornecimento de relógios de ponto eletrônico compatíveis com a Portaria MTP nº 671/2021, incluindo o licenciamento de uso e a locação de software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios. O serviço deverá abranger assistência técnica e manutenção integral dos equipamentos, compreendendo suporte técnico, substituição de peças, componentes e suprimentos necessários, de forma a garantir o pleno, contínuo e adequado funcionamento do sistema. <b>Compreende a locação e manutenção:</b> - 02 relógios de ponto e software integrado ao sistema de folha de pagamento - Marca Control ID Modelo REP/671/BIO	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	
2	Prestação de serviços continuados de locação, instalação, operação assistida, suporte técnico e manutenção de sistema de controle de acesso, composto por catracas convencionais, catraca acessível (PCD), leitores híbridos, impressora térmica, etiqueta na cor branca para impressora no tamanho 5 x 8,5 cm (média mensal estimada de 1.470 unidades) e software de gestão integrado, incluindo todos os equipamentos, licenças, atualizações e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como, compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 e uso concomitante em dois pontos da recepção. <b>Compreende a locação, manutenção e insumos:</b> - 1 catraca convencional com seu respectivo leitor híbrido Marca INTEL BRAS Modelo CAP 3000 - 1 catraca PCD com seu respectivo leitor híbrido Marca HVISION Modelo DS-K3BC411X-RS - 02 impressoras térmicas com insumos inclusos Marca ZEBRA Modelo Zebra ZD220 - 02 software integrados	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.600,00</b>						
Valor total por extenso: vinte e sete mil e seiscentos reais						
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS						

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais, evitando-se dízima periódica.



**NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Endereço da empresa R ATININGA 650 - TANQUE, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22.730-010  
Telefone: (21) 2143-7543 / (21) 98180-6464  
CNPJ: 20.784.439/0001-60  
E-mail: licitanitel@gmail.com  
Inscrição Estadual: 12.719-4    Inscrição Municipal: 1.440.654-9



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

PLANILHA 1 - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS PARA O ITEM 01				
Descrição	Unidade	Qtde.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02 relógios de ponto conforme especificações do Termo de Referência Marca	mês	12	R\$ 313,95	R\$ 3.767,40
Software integrado ao sistema de folha de pagamento	mês	12	R\$ 186,05	R\$ 2.232,60
<b>TOTAL ANUAL:</b>				R\$ 6.000,00

PLANILHA 2 - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS PARA O ITEM 02				
Descrição	Unidade	Qtde.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1 catraca convencional com seu respectivo leitor híbrido	mês	12	R\$ 480,06	R\$ 5.760,72
1 catraca PCD com seu respectivo leitor híbrido	mês	12	R\$ 809,82	R\$ 9.717,84
02 impressoras térmicas	mês	12	R\$ 238,50	R\$ 2.862,00
Software integrado	mês	12	R\$ 224,82	R\$ 2.697,84
Etiqueta adesiva térmica, na cor branca para impressora no tamanho 5 x 8,5 cm, rolo mínimo de 30 metros ( média mensal estimada de 1.470 unidades)	Unidade	17.640	R\$ 46,80	R\$ 561,60
<b>TOTAL ANUAL:</b>				R\$ 21.600,00

**Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços/Recebimento da Nota de Empenho:**

Nome: Iviane Souza Pinto dos Santos  
CPF: 040.913.686-70  
Identidade: 8537964 SSPMG  
E-mail: licitanitel@gmail.com  
Telefone: 21-98180-6464

**E-mail para notificação:**

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail licitanitel@gmail.com, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

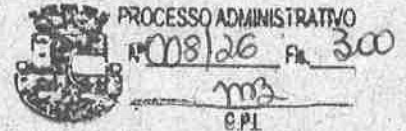
**Declaração de concordância com retenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ na fonte:**

O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em <http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57>. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do imposto de Renda será retido no pagamento.



**NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Endereço da empresa R ATININGA 650 - TANQUE, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22.730-010  
Telefone: (21) 2143-7543 / (21) 98180-6464  
CNPJ: 20.784.439/0001-60  
E-mail: licitanitel@gmail.com  
Inscrição Estadual: 12.719-4    Inscrição Municipal: 1.440.654-9

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DE DISPENSA DE VISTORIA



Processo Administrativo n.º 008/2026  
Pregão Eletrônico n.º 006/2026

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

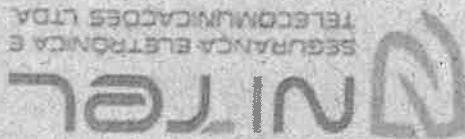
Nome da empresa: NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.784.439/0001-60  
Endereço: R ATININGA 650 - TANQUE, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22.730-010

Optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, ciente de que não poderá alegar desconhecimento de tais condições para descumprir suas obrigações contratuais decorrentes do Pregão Eletrônico no 006/2026, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial em nome da empresa que represento, mas declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e data: Rio de Janeiro, RJ, 20 de março de 2026.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

Carteira de Identidade: 8537964 SSPMG  
CPF: 040.913.686-70



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 Fl. 301  
MPS  
GPI

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Câmara Municipal

Ref.: Processo Licitatório nº 008/2026 / Pregão nº 006/2026

A empresa Nitel Segurança Eletrônica e Telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 20.784.439/0001-60, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins e em atendimento à Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno dessa Câmara Municipal, que é regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que, em razão de sua condição de optante pelo Simples Nacional, não está sujeita à retenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) na fonte, quando do recebimento de valores decorrentes da execução do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Iviane Souza

Administradora

Nitel Segurança Eletrônica e Telecomunicações

Nitel Segurança Eletrônica e Telecomunicações, Tel. 2143-7543

Taguara - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22730-020



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

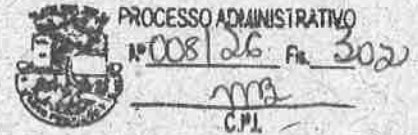
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.784.439/0001-60 DUNS®: 942028758  
Razão Social: NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA  
Nome Fantasia: NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta



#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2026
Receita Municipal	Validade:	09/04/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

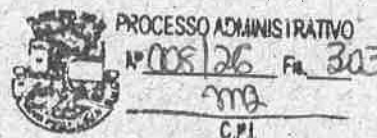


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2026 09:30:06



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **20.784.439/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CNPJ Nº 20.784.439/0001-60**



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 008/26 Fl. 306  
ma  
G.P.L.

Pelo presente instrumento a microempresária **IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 05/07/1980, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, 330 - LOJA - TAQUARA, CEP 22730-020 - RIO DE JANEIRO/RJ, portador da Cédula de Identidade nº 8537964, expedida pela SSPMG e inscrita no CPF/MF sob nº 040.913.686-70, na qualidade de Microempresário Individual, inscrita no CNPJ nº 20.784.439/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob Nire nº 33805642037, resolve alterar seu registro de MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE**

1.1 A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com nome de fantasia **NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES** e terá sede e domicílio Rua Atininga 00650 - APT 202 Tanque RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO CEP:22730010

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

2.1 A Empresa tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS 04091368670

Nome Novo: NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0564203-7 Protocolo: 00-2022/908422-6 Data do protocolo: 08/12/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 13/12/2022 SOB O NÚMERO 33212367682, 00005207580 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 0596f770aah26ecdc38f5b26e7da7a28cf3896820122c4fb4ebaa3b680438a41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.br> ou [http://servicos.jucerj.gov.br/servicos/validar\\_documento](http://servicos.jucerj.gov.br/servicos/validar_documento), informe o nº de protocolo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pag. 3/9



*ma*

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

### CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL E COTAS

3. O capital social será de R\$ 5.000 (cinco mil reais) divididos em 5.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelo Administrador.

*IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS - 5.000 (cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*

### CLAUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

4.1 A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC 2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

### CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

5. A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

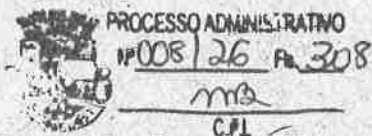


Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE



6 - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por vontade deliberativa do seu titular, seguindo este todos os trâmites legais previstos na Lei Civil.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

8.1 As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

### CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS

9.1 Que a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

10.1 Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ-LABORE

11.1 A sócia única terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore". Quantias estas que deverão ser levadas a débito da conta despesas gerais existente no registro da contabilidade, devendo, no entanto, serem respeitadas as limitações constantes da legislação do Imposto de Renda.

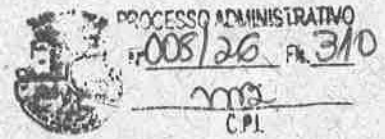
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

12.1 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL



13.1 Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

14.1 Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

15.1 Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

16.1 O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

#### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

17.1 A única sócia declara que:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 008/26 Fl. 311

mb  
P.F.

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - COMARCA

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

IVIÂNE SOUZA PINTO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: IVIÂNE SOUZA PINTO DOS SANTOS 04091368670

Nome Novo: NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0564203-7 Protocolo: 00-2022/908322-6 Data do protocolo: 06/12/2022

CERTIFICO O AROQUIVAMENTO em 13/12/2022 SOB O NÚMERO 33212364682, 00005207080 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0596f770a826b23c38f8b2651ea7a28cf3896020102c4fb4ebaa3b68d43ba41

Para validar o documento acesse <http://www.jucelja.rj.gov.br/servicos/cancela001q1a1>, informe o nº do protocolo.



JUCELJA



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS 04091368670, NIRE 33.8.0564203-7, PROTOCOLO 00-2022/908322-6, ARQUIVADO EM 13/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212364682 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
140.876.627-21	BRUNO CARDOSO DO NASCIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 008/26 in 312  
  
 C.P.L.

13 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

1/1



SOMI  
 MARIA ALICE DE MOURA  
 DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR(A)  
 1512537914-00000000  
 CPF  
 030.053488-30 DATA NASCIMENTO  
 05/07/1980  
 FILIAÇÃO  
 AVO: CORNELIO FILHO  
 MARIA ALICE DE MOURA  
 PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB.  
 N.º REGISTRO  
 0270442010 VALIDADE  
 02/04/2010 1.ª HABILITAÇÃO  
 0270442010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR(A)  
 LOCAL  
 RIO DE JANEIRO RJ DATA EMISSÃO  
 02/04/2010

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 RIO DE JANEIRO  
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1940948718



1940948718

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 008126 Fl. 313  
 MEX  
 C.J.L.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.784.439/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ATININGA</b>	NÚMERO <b>00650</b>	COMPLEMENTO <b>APT 202</b>	
CEP <b>22.730-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TANQUE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVIANE@3ATELECOM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 8180-6464</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 008/26 Fl. 2  
 ms  
 C.P.L.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

20.784.439/0001-60

**Inscrição Estadual**

12.719.264

**Data da concessão da inscrição**

02/01/2023

**Nome empresarial**

NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Título do estabelecimento**

NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

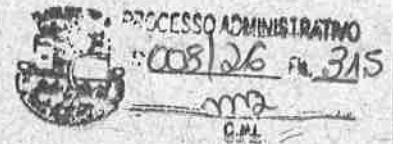
Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**RUA Atininga, 00650 APT 202  
TANQUE - RIO DE JANEIRO RJ 22.730-010**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

02/01/2023

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

**Secundárias**45.41-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
15.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/01/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

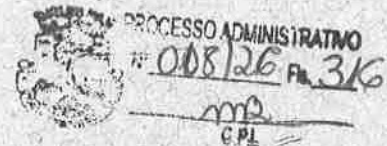
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.440.654-9	13/12/2022

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA	NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES
CPF OU CNPJ	20.784.439/0001-60
ATIVIDADES ECONÔMICAS	257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 245143 - REPARACAO DE APARELHOS DE COMUNICACAO 418102 - MATERIAL ELETRONICO-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	4
ENDEREÇO COMPLETO	RUA ATININGA, 650, APT 202 TANQUE 22730-010
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	17/12/2022

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 10/07/2023 às 18:10.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2026/3228229

Código de verificação de autenticidade: 4e0ed2001ae897cdcea22f50d48f90f2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 20.784.439	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a <b>RECEITA ESTADUAL</b> para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/01/2026 ÀS 17:17:00 VÁLIDA ATÉ: 16/04/2026</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/10/2025, em referência ao pedido 275319/2025, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

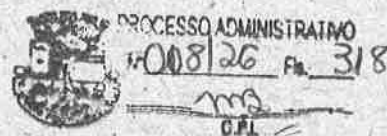
NÍTEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

**CNPJ:**

20.784.439/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12.71926.4



A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 21.9N.5210.N071.2575

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 14/10/2025 às 14:18:41.5

Esta certidão tem validade até 12/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/03/2026 às 09:38:23.8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 8836937164  
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F  
CONTROLE: 977852032

VALIDADE: 09/04/2026

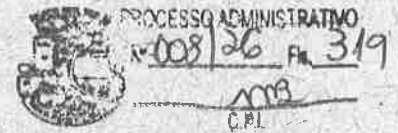
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

Nome: NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 20.784.439/0001-60

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pelo Internet - Em 09/01/2026 10:21:36



Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 9 de JANEIRO de 2026.

Hora: 10:21

**OBSERVAÇÕES**

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carroca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Data da consulta: 20/03/2025 09:30:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ 20.784.439/0001-60

CNPJ para Simples Nacional e/ou SIMEL abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

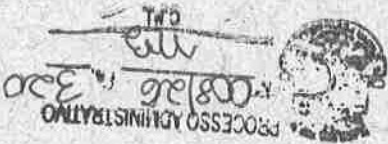
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2014  
Situação no SIMEL: NÃO enquadrado no SIMEL

+ Mais informações

Voltar

Getar PDF



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada à Rua Atininga, 650 – Bairro Tanque – CEP: 22.730-010 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.439/0001-60, prestou serviços e forneceu equipamentos ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB SAN MARINO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.873.074/0001-72, situado na Avenida dos Mananciais, 534 – Taquara – CEP: 22.720-410 – Rio de Janeiro – RJ.

A referida empresa demonstrou plena capacidade técnica para comercialização, instalação e suporte de equipamentos eletrônicos, incluindo a venda de televisores (TVs), assegurando a entrega em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, além de prestar suporte técnico eficiente e atendimento pós-venda adequado.

Ressaltamos ainda que a empresa já forneceu, além de televisores, produtos como CFTV, interfonos, alarme perimetral, antenas coletivas, redes, fibra óptica, controle de acesso, catracas e leitoras, mantendo contrato com este condomínio desde o ano de 2016.

Informamos também que os serviços prestados e materiais fornecidos têm apresentado excelente desempenho e confiabilidade técnica, tendo a empresa cumprido integralmente suas obrigações contratuais, sem qualquer ocorrência que desabone sua conduta técnica ou comercial até a presente data.

Rio de Janeiro – RJ, 01 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente.  
LEONARDO FERREIRA PEREIRA  
Data: 13/05/2025 12:00:26 -0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO  
Gerente – CPF:  
RESIDENCIAL CLUB SAN MARINO



**RESIDENCIAL CLUB SAN MARINO**

Avenida dos Mananciais, 534 –

Taquara – Rio de Janeiro – RJ,

Cep: 22.720-410

Tel: 55- 21- 98095-0002

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sediada a rua Atininga, 650 Bairro: Tanque – Cep: 22.730-010 Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ: 20.784-439-0001-60, presta serviços ao **CONDOMINIO RESIDENCIAL CLUB SAN MARINO**, inscrito no CNPJ: 16.873.074/0001-72, situado na Avenida dos Mananciais, 534 – Taquara – CEP: 22.720-410, Rio de Janeiro – RJ, detém de qualificação técnica para instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de **serviço de operação, manutenção preventiva, corretiva e comissionamento dos sistemas de automação e de CONTROLE DE ACESSO POR CATRACAS ELETRONICAS.**

Registro ainda, que, a empresa presta e entregou produtos CFTV, INTERFONE, ALARME PERIMETRAL, ANTENA COLETICVA, REDE, FIBRA ÓTICA, CONTROLE DE ACESSO, sendo: 06 CATRACAS ELETRÔNICAS COM LEITORAS, possuindo contratos durante deste 2016.

Informamos também, que, as prestações de serviços/ entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente as suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

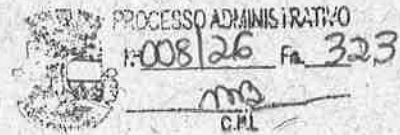
Rio de Janeiro – RJ, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO FERREIRA PEREIRA  
Data: 18/11/2025 15:47:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO**  
Gerente- CPF:  
**RESIDENCIAL SAN MARINO CLUB**

# Control iD

## Registrador Eletrônico de Ponto **REP iDClass**



Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iDClass.

Em conformidade com a Portaria 671/2021 e certificado pelo Inmetro, o produto utiliza as mais modernas tecnologias.

Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva com o usuário e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control iD no segmento.

- Certificado pelo Inmetro, e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Identificação por biometria, cartão de proximidade, barras e senha
- Mecanismo impressor de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB (Wi-Fi e GPRS opcionais)

# Control iD



PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 008/26 Fm. 324

01/01/2025

## REP iDClass

Registrador Eletrônico de Ponto



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### CONTROLE DE PONTO

##### Certificado pelo Inmetro

Produto certificado pelo Inmetro -- Portarias 4 de 2022 e 671 de 2021

##### Homologado Portaria 671/2021

Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego

##### Quantidade de Funcionários

Capacidade para 15.000 usuários cadastrados

##### Quantidade de Digitais

Capacidade para 15.000 digitais (1:1) ou 5.000 (1:3)

#### FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO\*

##### Leitor Biométrico

Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI

##### Cartões de Proximidade

Compatível com tecnologias Mifare ou 125kHz ASK

##### Cartões de Código de Barras

Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado)

##### Senha

Identificação de usuários através de senha numérica

#### IMPRESSORA E BOBINA

##### Compartimento da Bobina

Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina)

##### Mecanismo Impressor

Mecanismo impressor de alta qualidade Salko (Japão)

##### Corte Automático do Ticket

Impressora com guilhotina de alta velocidade

##### Velocidade de Impressão

Velocidade de impressão de 100mm/s

##### Detecção de Quantidade de Papel Restante

Permite o monitoramento do nível de papel remotamente

#### COMUNICAÇÃO

##### iDCloud

Sincronização automática com a nuvem (variando separadamente)

##### Ethernet

1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

##### USB

1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivos Fonte de Dados (AFD);

1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD

##### GPRS

Módulo de conexão via GPRS opcional

##### Wi-Fi

Módulo de conexão via Wi-Fi opcional

#### INTERFACE DE USUÁRIO

##### Tela LCD Touchscreen

Display LCD TFT colorido de 2.4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS

##### Dimensões gerais (L x A x P)

246 x 246 x 104 mm (incluindo suporte inferior)

246 x 230 x 104 mm (sem suporte)

##### Peso do equipamento

250g (sem bobina)

##### Peso embalado

1kg

##### Garantia

1 ano

##### Cor do equipamento

Preto texturizado

##### Alimentação

110-220V (Bi-Volt) / 60Hz

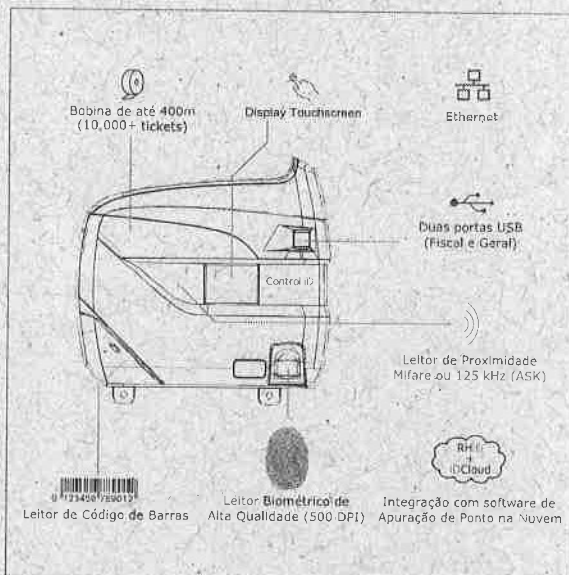
##### No-Break (opcional)

No-break interno de até 4h

#### TABELA DE MODELOS

	Biometria	Cartão RFID	Cartão de Barras	Senha
iDClass	Mult	✓	✓	✓
	Bio Prox	✓	✓	✓
	Bio Barras	✓	✓	✓
	Bio	✓		✓
	Prox		✓	✓
	Barras		✓	✓

#### DIAGRAMA FUNCIONAL



\*As formas de identificação variam conforme o modelo. Ver tabela ao lado

Produto Beneficiado pela Legislação de Informática

www.controlid.com.br  
(11) 3059-9900



PROCESSO ADMINISTRATIVO

11/008126

Fa. 325

11/11

#### Item 1 – Esclarecimentos técnicos

A solução ofertada para o item 1 é composta por equipamento REP/671/BIO + software de gestão de ponto, operando com comprovante digital.

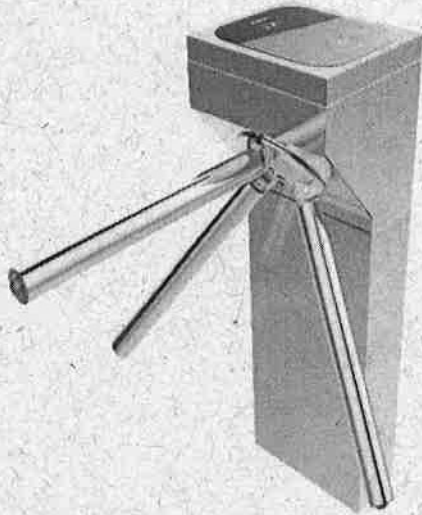
Dessa forma, informamos:

- 1) A solução ofertada realiza a comunicação dos registros por meio do software de gestão integrado ao equipamento, não dependendo de impressora térmica para emissão de comprovantes. A conectividade operacional da solução ocorre pela integração entre equipamento e sistema.
- 2) Sim, a solução permite envio/disponibilização do comprovante de registro em formato digital, inclusive por e-mail, conforme parametrização do sistema.
- 3) Sim, a solução possui contingência operacional com armazenamento dos registros e posterior sincronização pelo software.
- 4) Sim, a solução ofertada dispensa emissão de comprovante em papel, uma vez que opera com comprovante digital por meio do software integrado.

## CAP 3000

### Catraca tipo pedestal

A catraca tipo pedestal da série 3000 é um produto em aço inox 304 próprio para uso em ambientes internos.



- » Mecanismo de giro de alta performance
- » 3 milhões de ciclos
- » Passagem de 35 ~ 40 pessoas por minuto
- » Pictograma LED para sinalização liberado/ bloqueado
- » 0,2 segundos para liberar a passagem
- » Mecanismo silencioso com giro suave
- » Sem controladora de acesso e leitores RFID
- » Aviso sonoro nas autenticações
- » Abertura da tampa superior por chave com segredo
- » Saida de contato seco para abertura de emergência
- » Mecanismo eletromecânico para liberação do giro
- » Sistema de liberação de emergência por BQC (Braço que cai)
- » Sistema bi-direcional, permite passagem nos 2 sentidos
- » Modelo com e sem urna coletora

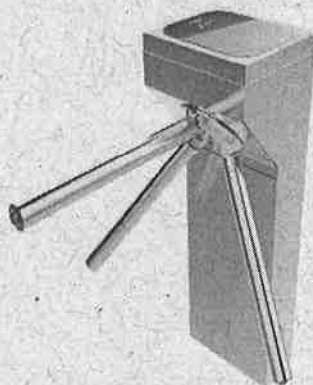
### Especificações técnicas

Modelo	CAP 3000	CAP 3000 UC
Aplicação	Edifícios comerciais; hotéis, órgãos governamentais e condomínios residenciais	
Comunicação	RS 485/ Contato seco	
Tempo de operação	0,2s	
Alimentação	100 V ~ 220 V	
Tensão de operação	24 V (DC)	
Dimensão (L x A x P)	350 x 960 x 300 mm	
Espessura da chapa	0,9mm	
Material	Inox 304	
Peso da catraca	23 kg	24 kg
Largura do braço	500 mm	
Consumo em watts	Stand by 6 W	Pico 30 W
Temperatura ambiente	30 ~ 60 °C	

intelbras

Foto do produto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/26 Fls. 327  
CPI



Exemplo de combinação

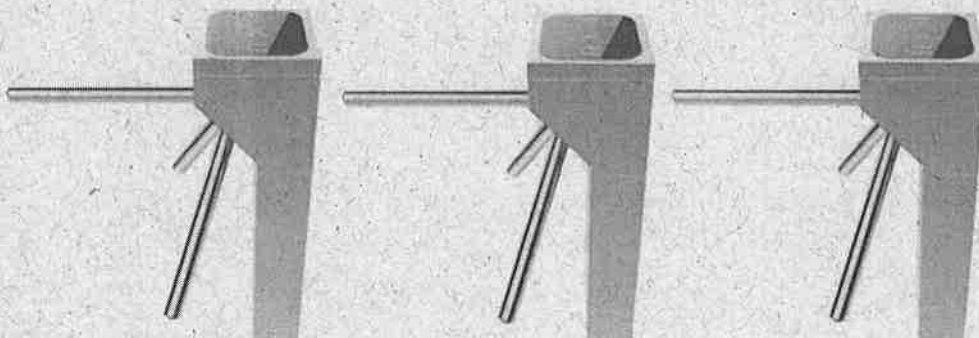
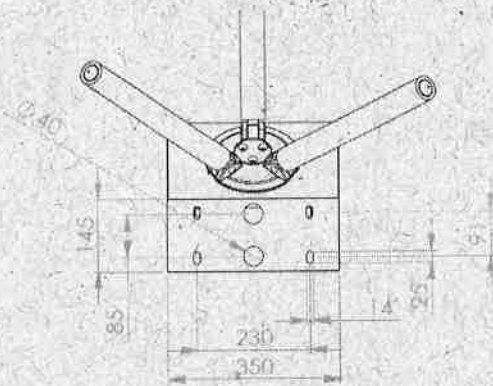
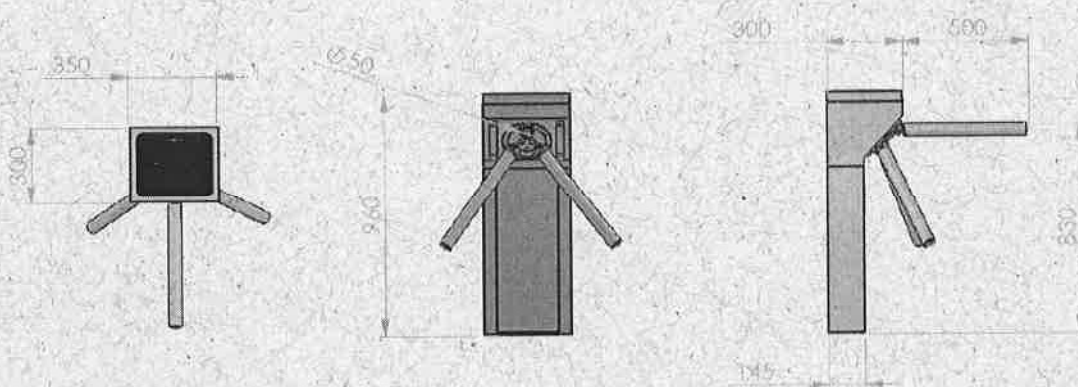


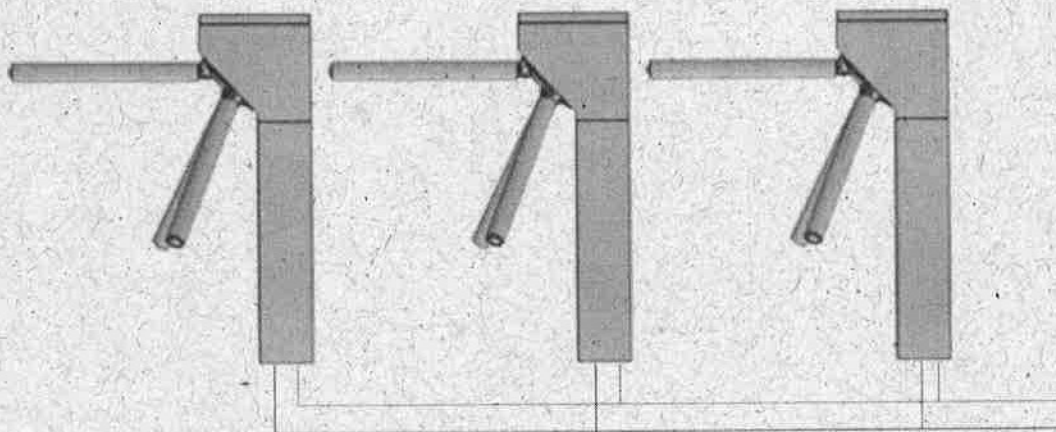
Diagrama de furação para instalação do equipamento



Dimensionais (mm)



Passagem de cabos



É necessário realizar a passagem dos cabos através das aberturas na parte inferior das catracas, de acordo com a imagem acima.

# CATRACA PcD HIKVISION DS-K3BC411X-RS

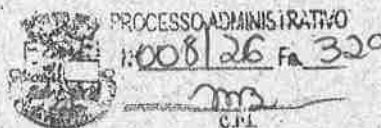
Solução de controle de acesso com passagem ampliada para pessoas com mobilidade reduzida, operação assistida e estrutura robusta em aço inox.



**Vão útil ampliado**  
até 900 mm

**Estrutura**  
Aço inox SUS304

**Aplicação**  
Ambientes internos



## Principais diferenciais

- Portinhola automática pivotante com operação sempre fechada.
- Liberação para entrada ou saída, com modos unidirecional, bidirecional e passagem livre em um sentido.
- Mecanismo para operação contínua, indicado para edifícios, fábricas, portos, aeroportos e áreas de controle reforçado.
- Em emergência, a barreira pode liberar a saída para facilitar evacuação.
- Corpo preparado para integração com controladora e leitoras de acesso conforme o projeto.

## Aplicações recomendadas

Portarias corporativas, recepções, indústrias, condomínios, órgãos públicos, acessos controlados e áreas com exigência de circulação PcD.

### Observações

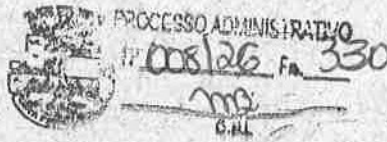
Produto indicado para ambientes internos. Controladora de acesso e leitoras podem variar conforme a configuração do projeto e os acessórios escolhidos.

## Especificações técnicas

Modelo	DS-K3BC411X-RS
Tipo	Catraca/portão swing gate para acesso PcD
Largura de passagem	até 900 mm
Dimensões	1200 x 200 x 1020 mm
Material	Aço inox SUS304
Alimentação	100 a 240 VAC / 50-60 Hz
Proteção	IP54
Taxa de passagem	20 a 60 pessoas por minuto
Tempo de destrave	0,2 s
Peso	35 kg

### Apresentação comercial

Folder desenvolvido para uso em proposta, apoio comercial e apresentação técnica resumida.



PRODUCT SPEC SHEET  
IMPRESSORA DESKTOP DE 4 POLEGADAS ZD220

## Impressora desktop de 4 polegadas ZD220

Operação confiável, construção de qualidade, valor insuperável

Nem todas as impressoras são criadas iguais, especialmente os modelos básicos. Para reduzir os custos, as impressoras econômicas frequentemente são construídas usando componentes mais baratos. Muitas não apresentam um bom desempenho em ciclos de trabalho mais pesados, geram atrasos e paralisações para reparos e precisam ser substituídas com poucos anos de uso. Em vez de economizar, os clientes acabam tendo mais despesas e problemas. Com a Zebra, é diferente. A impressora desktop ZD220 oferece a você uma operação confiável e os recursos básicos por um preço acessível, tanto no ponto de compra como ao longo de todo o ciclo de vida. Projetada com a qualidade da Zebra, ela apresenta uma construção de parede dupla para maior durabilidade. Além disso, tem a qualificação de ENERGY STAR™ para reduzir suas despesas operacionais. Criada para durar muitos anos, a ZD220 oferece um excepcional retorno de investimento.



### Comece a imprimir sem demora

A ZD220 é simples de instalar e começar a imprimir assim que sai da embalagem. A conectividade por USB garante interoperabilidade universal. Substitua facilmente as impressoras antigas que usam linguagem de comando ZPL, EPL ou não Zebra. As trocas de mídia são rápidas com o design de concha OpenACCESS da Zebra. É ideal para uso em aplicações dos setores de transporte e logística, manufatura leve, varejo e saúde para imprimir uma variedade de tíquetes, marcadores, passes, etiquetas e recibos.

### Recursos básicos para operação simples

Essa impressora de 4 polegadas produz etiquetas rapidamente, a 4 pol. por segundo, para manter os seus fluxos de trabalho em movimento. Mais memória permite compartilhar mais fontes e elementos gráficos. Um único indicador de LED e um único botão para avançar/pausar tornam fácil operar e identificar o status da impressora. Escolha entre os modelos de impressão térmica direta e por transferência térmica e adicione um destacador instalado na fábrica. A ZD220 inclui o Print DNA™ Basic, um conjunto central de aplicativos e recursos de software para proporcionar uma experiência de impressão econômica e confiável.

### Apoiada pelo suporte e serviço da Zebra em todo o mundo

Acesse rapidamente serviços de suporte para reparos, suporte técnico por agente ao vivo e suporte para software em todo o mundo, por intermédio da Zebra e de sua rede de mais de 10.000 parceiros. O Zebra OneCare™ fornece garantia avançada que excede a garantia padrão para desgaste normal, prazos de reparo prioritários na oficina e muito mais, tudo por uma fração do custo de um único reparo.

### Suprimentos certificados Zebra consistentemente excepcionais

Suprimentos de impressão podem impactar tudo, desde a vida útil da cabeça de impressão até a eficiência operacional. Por isso desenhamos, produzimos e pré-testamos rigorosamente nossa própria linha de suprimentos de impressão térmica para garantir o desempenho consistente e otimizado da sua impressora Zebra e tranquilidade para você. Para ter a melhor qualidade, serviço e expertise em impressão térmica, escolha os suprimentos certificados da Zebra.



**Impressão confiável e de qualidade dentro do seu orçamento.**

Para obter mais informações, visite [www.zebra.com/zd200](http://www.zebra.com/zd200)

## Especificações

### Recursos padrão

- Métodos de impressão: térmica a frio ou impressão térmica a quente
- Um conjunto de impressão ZPL e CPL
- Um único indicador de sucesso ou LEB
- Um único botão de avançar/pausar
- Conectividade USB
- OpenACCESS™ para fácil carregamento de mídia
- Construção com estrutura de parede dupla
- Qualificação ENERGY STAR
- ZebraDesigner Essentials: ferramenta fácil de design de etiquetas, gratuita em [www.zebra.com/zebradesigner](http://www.zebra.com/zebradesigner)

### Características físicas

Dimensões	Transferência térmica 10,3 pol. C x 7,25 pol. L x 2,5 pol. A 267 mm C x 192 mm L x 191 mm A Térmica direta 8,6 pol. C x 6,9 pol. L x 5,9 pol. A 220 mm C x 176 mm L x 151 mm A
Peso	Transferência térmica: 3,7 lbs/1,7 kg Térmica direta: 2,5 lbs/1,1 kg

### Especificações da impressora

Resolução	203 dpi/8 pontos por mm
Memória	128 MB de Flash; 128 MB de SDRAM
Largura máxima de impressão	4,09 pol./104 mm
Velocidade de impressão	4 pol./102 mm por segundo
Sensores de mídia	Sensor de marca presa móvel 1 chance limitado ao centro para o lado esquerdo / Sensor de lacuna excêntrica fixo
Firmware	ZPL II; EPL 2; XML

### Características de mídia e fita

Comprimento máximo de etiqueta	34,0 pol./891 mm
Largura da mídia	1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm
Tamanho do rolo de mídia	Diâmetro externo 5,48 pol./139 mm Diâmetro interno do núcleo 0,8 pol./12,7 mm e 1,0 pol./25,4 mm padrão, 1,5 pol./38,1 mm sendo adaptadores opcionais
Espessura	0,003 pol./0,08 mm (máx.) a 0,015 pol./0,38 mm (máx.) (apenas no núcleo de resistência)
Tipos de mídia	Alimentação por rolo ou contêiner; preenchida brancas ou com ou sem marca preta; face lisa ou de etiqueta; formulário contínuo de respaço em branco
Diâmetro externo da fita	1,34 pol./34 mm (74 m)
Comprimento máximo da fita	244 pés (74 m)

### Características operacionais

Temperatura de operação	30 °F a 105 °F/4,4 °C a 41 °C
Temperatura de armazenamento	10° a 150° F e 10° a 60° C
Umidade operacional	10% a 90% sem condensação
Umidade de armazenamento	5% a 95% sem condensação
Elétricas	100-240 VAC, 50-60 Hz com detecção automática de interrupção (AC), qualificação ENERGY STAR

### Opcionais e Acessórios

Manuseio de mídia	Destacador instalado na fábrica
Relógio de tempo real	Nenhum

### Fontes/elementos gráficos/simbologias

Proporções de códigos de barras	2:1 e 3:1
Códigos de barras 1D	Code 11, Code 39, Code 93, Code 128, ISBN-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, extensões UPC e EAN de 2 ou 5 dígitos, Plessey, Postnet, Standard 2-de-5, Industrial Zebra, Interleaved 2-de-5, Logmars, MSI, Codabar e Planet Code
Códigos de barras 2D	Codablock, PDF417, Code 49, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, MicroPDF, Aztec
Fontes e elementos gráficos	16 fontes barrap residentes expansíveis ZPL II Duas fontes residentes dimensionáveis ZPL II Cinco fontes residentes expansíveis EPL2 Suporte a fonte nativa de tipo aberto Conformidade com Unicode para impressão térmica sob demanda multilíngue 50 MB de memória não volátil disponíveis ao usuário, 8 MB de SDRAM disponíveis ao usuário

### Suprimentos para impressoras

Para ter a melhor qualidade, serviço e expertise em impressão térmica de setor, escolha os suprimentos certificados Zebra para garantir um desempenho otimizado e constante para sua impressora da Zebra.

### Regulamentos

- IEC 60950-1, EN55022 Classe B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3, FCC Class B, CE Marking, FCC, CE Marking, VCCI, G-Tick, S-Mark, CCC, CU, BSMI, KCC, SABS, IN-Metro, BIS, NOM

## Características de mídia e fita

Razão da fita	1:1 de fita para mídia (24 m)
Largura de fita	1,33 pol./33,8 mm - 4,3 pol./109,2 mm
Diâmetro interno do núcleo da fita	Fita de 74 metros: 0,5 pol./12,7 mm

## Serviços recomendados

Os planos de manutenção do Zebra OneCare™ garantem o máximo desempenho e tempo em operação dos dispositivos, protegendo suas operações essenciais e suas impressoras com níveis de serviço definidos. Para obter mais informações, acesse [www.zebra.com/zebraonecare](http://www.zebra.com/zebraonecare).

Zebra OneCare Essencial	Cobertura abrangente, incluindo cabeças de impressão, desgaste normal de uso e quebras acidentais. Acesso prioritário 8x5 a suporte técnico ao vivo e atualizações de software. Plano de trabalho para reparo em nuvem, além de transporte por este gravador na devolução. Suporte à Utilização de Estorno de Material Online.
-------------------------	---

Observação: A disponibilidade do serviço pode variar dependendo da região.

## Sistema operacional

Sistema operacional da impressora Link-OS™ Basic

## Software Print DNA

A impressora é suportada por um conjunto central de aplicativos e recursos do Print DNA.

Zebra Setup Utilities	Aprimora a experiência de uso imediato permitindo a configuração rápida e fácil da impressora.
ZebraDesigner Essencial	Simplifica o projeto e impressão de etiquetas padrão da indústria e compatíveis, incluindo dados bruto e variáveis.
Emulções	Aplicadas na impressora que permitem que impressoras Link-OS usem as linguagens legadas, normalmente associadas a outras marcas de impressoras.

Para obter mais informações, acesse [www.zebra.com/printdna](http://www.zebra.com/printdna).

## Garantia do produto

As impressoras da Série ZD2001 têm garantia contra defeitos de fabricação e de materiais por um período mínimo de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. A garantia pode variar de acordo com a região. Para obter todos os detalhes da garantia, visite [www.zebra.com/warranty](http://www.zebra.com/warranty).

Item 2 – Esclarecimentos técnicos

Modelos ofertados:

Catraca convencional: CAP 3000 – Intelbras

Catraca PCD: DS-K3BC411X-RS – Hikvision

Impressora térmica: Zebra ZD220

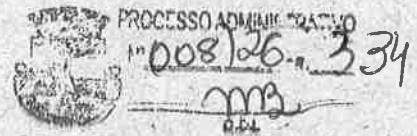
Em resposta aos questionamentos:

1) A impressora térmica possui conectividade Ethernet ou Wi-Fi?

A impressora Zebra ZD220 não possui conectividade Wi-Fi nativa. Contudo, a solução poderá ser integrada por meio da infraestrutura disponível e dos recursos de comunicação aplicáveis ao ambiente de instalação, atendendo à necessidade operacional da Administração.

2) A catraca possui leitor híbrido nativo (embarcado) e leitura de QR Code (estático e dinâmico) e RFID nas frequências 125 kHz e 13,56 MHz, com tempo de leitura de 1 s? As catracas ofertadas permitem composição de solução com recursos de identificação compatíveis com a demanda do órgão. A CAP 3000 admite integração com controladores e leitores apropriados, e a DS-K3BC411X-RS contempla recursos avançados de controle de acesso. Dessa forma, de acordo com a necessidade da contratação, a solução será implementada e parametrizada para atender à operação requerida, com uso dos leitores e recursos compatíveis com a demanda do projeto.

Encaminhamos em anexo os catálogos/fichas técnicas dos produtos ofertados.



Boa tarde!

Em atenção à solicitação de comprovação técnica referente ao Item 2, esclarecemos que a solução proposta atende integralmente aos requisitos de leitura de QR Code, RFID 125 kHz e RFID 13,56 MHz, sem prejuízo de funcionalidade ou desempenho.

A catraca modelo Intelbras CAP 3000, embora não possua leitor híbrido nativo, é plenamente compatível com leitores externos, permitindo a integração por meio de interfaces padrão de mercado (Wiegand, RS-485 ou TCP/IP).

Dessa forma, o sistema ofertado contempla a utilização de leitor híbrido externo, responsável pela leitura de QR Code e tecnologias RFID (125 kHz e 13,56 MHz), sendo este integrado à controladora da catraca, que executa a liberação de acesso de forma segura e eficiente.

Importante destacar que esta arquitetura (catraca + leitor externo) é amplamente utilizada em sistemas de controle de acesso, não acarretando qualquer prejuízo operacional, mantendo total aderência às exigências do edital.

Adicionalmente, a solução garante:

- Alta confiabilidade na leitura dos identificadores;
- Compatibilidade com múltiplas tecnologias de credenciais;
- Flexibilidade para futuras expansões e integrações;
- Manutenção simplificada, com substituição independente dos

componentes.

Portanto, responsabilizamos pela funcionalidade de todo o sistema solicitado no ato da instalação.

Atenciosamente,  
Sérgio Reis  
21 97043-4588



Documento assinado digitalmente  
SERGIO REIS  
Data: 23/03/2026 15:40:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nitel Segurança Eletrônica e Telecomunicações Ltda.

Soluções e Tecnologia

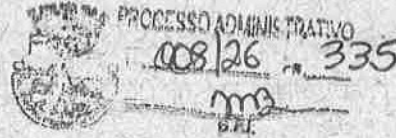
Nitel Segurança Eletrônica e Telecomunicações. Tel. (21) 2143-7543 -Rio de Janeiro – RJ  
INSTAGRAM: @nitelrj



**Re: Segue anexo proposta para análise de aceitabilidade das catracas e relógios de ponto relativo ao Pregão Eletrônico**

patricia.maia@novafriburgo.rj.leg.br

23 de março de 2026 às 13:56  
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br  
Spam Score:  
Tags



Prezada Maísa,

Pelas respostas apresentadas, acredito que o relógio atende as especificações.

Mas após análise da ficha técnica apresentada para a **catraca Intelbras CAP 3000**, verifica-se que **o próprio fabricante** informa **expressamente** que o equipamento é fornecido **controladora de acesso e leitores RFID**", caracterizando-se, portanto, **como** estrutura mecânica **desacompanhada** de dispositivos de identificação.

## CAP 3000

### Catraca tipo pedestal

A **catraca tipo pedestal da série 3000** é um produto em aço inox 304 próprio para uso em ambientes internos.

- Mecanismo de giro de alta performance
- 3 milhões de ciclos
- Passagem de 35 - 40 pessoas por minuto
- Pictograma LED para sinalização liberado/ bloqueado
- 0,2 segundos para liberar a passagem
- Mecanismo silencioso com giro suave
- **Sem controladora de acesso e leitores RFID**
- Aviso sonoro nas autenticações
- Abertura da tampa superior por chave com segredo
- Saída de contato seco para abertura de emergência
- Mecanismo eletromecânico para liberação do giro
- Sistema de liberação de emergência por BCC (Braço que cai)
- Sistema bi-direcional, permite passagem nos 2 sentidos
- Modelo com e sem uma coletora

Dessa forma, entendo que o modelo ofertado **não possui leitor híbrido nativo (QR Code e RFID)**, tampouco qualquer tecnologia embarcada que atenda, por si só, aos req. previstos no Termo de Referência.

Embora a empresa mencione a possibilidade de composição da solução por meio de integrações futuras, ela não comprovou tecnicamente que o atendimento aos requisitos propostos não trará prejuízo a leitura e funcionalidades do equipamento.

Att,

Patrícia Maia N. Stutz

Departamento de Planejamento e Compras  
Câmara Municipal de Nova Friburgo

23 de março de 2026 às 10:30, licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:



Re: Segue anexo proposta para análise de aceitabilidade das catracas e relógios de ponto relativo ao Pregão Eletrônico

[planejamento@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:planejamento@novafriburgo.rj.leg.br)

24 de março de 2026 às 13:04  
Para: [licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br)  
Spam Score:   
Tags:

Prezada,boa tarde!

Considerando que a licitante afirmou que atende a todos os requisitos sem qualquer prejuizo, não observamos objeção ao aceite da proposta.

Atenciosamente,

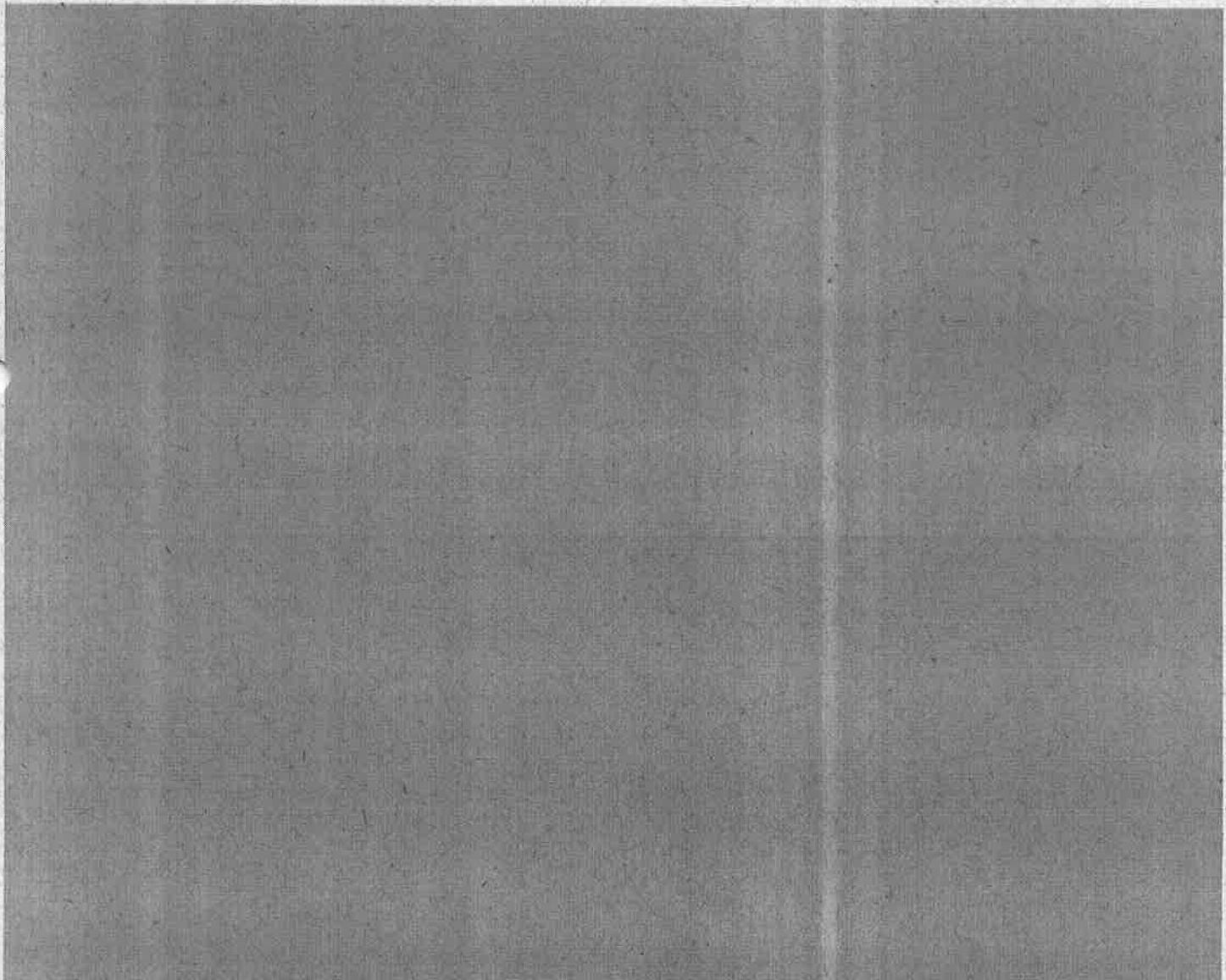
Departamento de Planejamento e Compras  
Câmara Municipal de Nova Friburgo

24 de março de 2026 às 09:38, [licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br) escreveu:

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1008/26 - 336  
*mp*

Planejamento,  
Segue em anexo as justificativas técnicas apresentadas pela empresa.  
Aguardando análise de aceitabilidade.  
Atenciosamente  
Márcia Revenuti  
Mat. 4307

24 de março de 2026 às 13:56, [planejamento@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:planejamento@novafriburgo.rj.leg.br) escreveu:



PROCESSO ADM. Nº 008/2026 - 337  
M.B.  
G.A.L.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sediada a rua Atininga, 650 Bairro: Tanque – Cep: 22.730-010 Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ: 20.784-439-0001-60, presta serviços ao Grupo Tempo - CNPJ: 16.873.074/0001-72, Grupo Tempo Ppa Macae Comercio e Servicos de Tecnologia LTDA Avenida Rui Barbosa 2069 Loja 5 - Alto Cajueiros - Macaé RJ -cep: 27915-011, detém de qualificação técnica para instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de **serviço de operação, manutenção preventiva, corretiva e comissionamento dos sistemas de automação e de CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO.**

Registro ainda, que, a empresa presta e entregou produtos CFTV, INTERFONE, ALARME PERIMETRAL, ANTENA COLETIVA, REDE, FIBRA ÓTICA, CONTROLE DE ACESSO, CATRACAS ELETRÔNICAS COM LEITORAS, possuindo contratos durante deste 2019.

Informamos também, que, as prestações de serviços/ entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente as suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro – RJ, 23 de março de 2026.

  
Bruno Alves  
Gerente  
Grupo Tempo





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

XBC41CCMM9

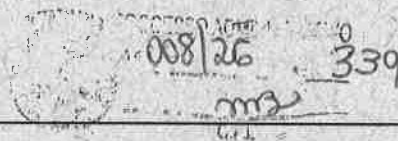
Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 20.784.439/0001-60, com endereço no(a) R ATININGA, nº 650 - APTO 202 - RJ Cep: 22730-010, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/07/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes

Procurador-Chefe

Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.773-4



Seleção de fornecedor

# Seleção

## Pregão Eletrônico UASG 928063

Critério julgamento

1. LOCAÇÃO BENEFICÍCIOS  
Exclusividade ME/EPP  
Aguardando habilitação

20.784.439/2026  
ME/EPP  
Aceita

PROPOSTA

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90006/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

31/03/2026  
08:51

Prezados licitantes, tendo em vista o envio da certidão fiscal da Procuradoria Jurídica do Município do Rio de Janeiro, reagendo a abertura do certame para amanhã, dia 01/04/2026, às 9 horas, com a habilitação via sistema e abertura de prazo recursal. Segue link com os documentos de proposta e habilitação.  
<https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-nitel/view>

08/26 340

Incluir Aviso

Fechar

Arquivo Comprimido.zip

20/03/2026 11:11:13

DECLARACAO DISPENSA DE VISTORIA.pdf

20/03/2026 11:11:33

8063



Adjudicação/  
Homologação



**1: RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**

008/26 341  
ms

**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**ii. Declarações para fins de habilitação**

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

existe impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)**

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.866.060/0001-86 - FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 15:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
12.809.965/0001-09 - FERGOV LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 13:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.773.398/0001-60 - KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 12:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

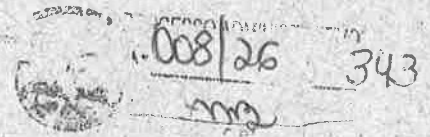
Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

008/26 342  
 G.M.L.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 19:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
23.936.211/0001-36 - MG CONTROLE DE ACESSO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2026 14:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.784.439/0001-60 - NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 15:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
14.129.133/0001-77 - SOLLUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 17:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
10.278.563/0001-08 - STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 15:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
53.170.109/0001-33 - TECHSEG , SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/03/2026 11:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
08.723.878/0001-67 - UP SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 19:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PREGÃO 90006/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.  
Entrega de propostas: De 02/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: RJ

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:00:40	Bom dia Senhores Licitantes
Sistema	20/03/2026 às 09:01:20	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 006/2026, promovido pela Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para prestação de serviços de locação de relógios de ponto e catracas com software inclusos
Sistema	20/03/2026 às 09:01:40	Gostaria que observassem algumas orientações:
Sistema	20/03/2026 às 09:01:43	1) Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/03/2026 às 09:01:51	2) Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	20/03/2026 às 09:02:01	3) O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo previsto no edital por item de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/03/2026 às 09:02:10	4) A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. ]
Sistema	20/03/2026 às 09:02:19	5) A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	20/03/2026 às 09:02:27	6) Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:02:39	7) As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/03/2026 às 09:02:49	8) Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link <a href="https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/">https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/</a>
Sistema	20/03/2026 às 09:02:57	9) O não envio da proposta reajustada ao último lance ou ao valor negociado, se houver é motivo de desclassificação no julgamento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	20/03/2026 às 09:03:13	10) Deem seus melhores lances e observem às especificações técnicas dos equipamentos
Sistema	20/03/2026 às 09:22:42	Cuidado com valores inexequíveis
Sistema	20/03/2026 às 09:28:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/03/2026 às 09:28:30	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	20/03/2026 às 09:28:48	Estamos iniciando a etapa de julgamento do pregão eletrônico nº006/2026
Sistema	20/03/2026 às 09:28:56	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/03/2026 às 09:29:00	Um minuto
Sistema	20/03/2026 às 09:31:16	Informo que foi realizada a consulta à impedimentos e suspensões de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Friburgo. A Consulta foi realizada em 20/03/2026, por meio do site <a href="https://certidoes-apliapps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apliapps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas provisoriamente primeiro colocadas no certame.
Sistema	20/03/2026 às 09:31:26	Iniciarei agora a fase de negociação dos preços e julgamento das propostas. Peço atenção ao chat e a convocação de anexo ao sistema.
Sistema	20/03/2026 às 09:31:33	Lembrando que as empresas que não enviarem proposta reajustada no prazo do edital serão desclassificadas e ao final da licitação, será aberto processo administrativo de responsabilização.
Sistema	20/03/2026 às 09:31:49	Gostaria de lembrar que a proposta reajustada deverá conter indicação de marca e modelo dos equipamentos e materiais ofertados, e ser enviada acompanhada de folders, catálogos, manuais ou outros documentos congêneres que demonstrem as especificações técnicas dos produtos para análise de aceitabilidade das propostas pelo setor técnico competente.
Sistema	20/03/2026 às 09:31:57	O envio da proposta reajustada e dos documentos de suporte deverá ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo I do edital.
Sistema	20/03/2026 às 09:32:04	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacaoenf@novafriburgo.rj.leg.br">licitacaoenf@novafriburgo.rj.leg.br</a> , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	20/03/2026 às 09:32:09	Gostaria também de lembrar que caso a proposta não seja enviada no prazo, o anexo do sistema encerra convocação automaticamente. Assim, peço atenção aos prazos e caso não seja suficiente, solicitem a prorrogação.
Sistema	20/03/2026 às 09:32:19	Gostaria de lembrá-lo que caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento.
Sistema	20/03/2026 às 09:32:25	Segue link da Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno: <a href="http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57">http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57</a>

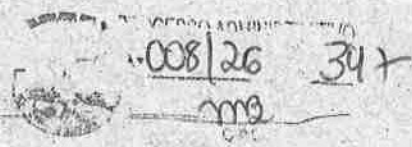
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:35:01	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa mais bem classificada possa enviar sua proposta devidamente ajustada.
Sistema	20/03/2026 às 09:35:35	Retomaremos a sessão hoje, dia 20/03/2026, às 14h30min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	20/03/2026 às 09:35:40	Não deixem de acompanhar
Sistema	20/03/2026 às 14:31:23	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	20/03/2026 às 14:32:14	Para análise da proposta reajustada será necessário o envio do catálogo ou folders dos equipamentos ofertados. Assim, abrirei convocação concedendo um prazo para envio dos mesmo e esclarecendo dúvidas em relação aos equipamentos
Sistema	20/03/2026 às 14:40:28	Tendo em vista a necessidade do envio do catálogo dos produtos e das informações solicitadas quanto ao cumprimento das exigências técnicas dos equipamentos, suspenderei a sessão e retornarei na segunda-feira, dia 23/03/2026, às 14 horas.
Sistema	20/03/2026 às 14:40:40	Por favor, não deixem de acompanhar!
Sistema	23/03/2026 às 14:31:45	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	23/03/2026 às 14:32:06	Estamos reiniciando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2026
Sistema	23/03/2026 às 14:33:01	Informo que o item 01 foi aceito pelo setor técnico.
Sistema	23/03/2026 às 14:34:29	Em relação ao item 02, será necessário a comprovação técnica e que o atendimento aos requisitos de leitura propostos não trarão prejuízo a leitura e funcionalidades do equipamento já que o modelo ofertado da intelbras, não possui leitor híbrido nativo (QR Code e RFID).
Sistema	23/03/2026 às 14:34:52	Vou aceitar o item 01 e reabrir a convocação no item 02, sob pena de desclassificação.
Sistema	23/03/2026 às 14:39:13	Concedi o prazo até o fim do dia de hoje para a comprovação solicitada pelo setor técnico.
Sistema	23/03/2026 às 14:40:14	Sendo assim, suspenderei novamente a sessão e retornarei amanhã, dia 24/03/2026, às 14h30min com o resultado do julgamento e início da fase de habilitação e/ou convocação de remanescentes.
Sistema	23/03/2026 às 14:40:22	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	24/03/2026 às 14:30:25	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 14:30:43	Estamos continuando o julgamento do item 02 do Pregão Eletrônico nº 006/2026
Sistema	24/03/2026 às 14:31:02	Após esclarecimentos técnicos prestados pela empresa, o setor técnico aceitou o item 02
Sistema	24/03/2026 às 14:31:11	Promoverei o aceite neste momento no sistema.
Sistema	24/03/2026 às 14:31:41	Passaremos agora a fase de habilitação do pregão eletrônico nº
Sistema	24/03/2026 às 14:31:44	006/2026
Sistema	24/03/2026 às 14:32:00	A empresa enviou juntamente com a proposta os documentos de habilitação.
Sistema	24/03/2026 às 14:33:02	Todavia, solicitarei os faltantes e/ou não atualizados no SICAF: 1) Atestado de Capacidade Técnica relativo ao item 01 (relógio de ponto) e 2) Certidão Fiscal da Procuradoria Municipal da cidade do Rio de Janeiro.
Sistema	24/03/2026 às 14:33:23	Senso assim, abrirei a convocação do anexo para envio dos documentos faltantes.
Sistema	24/03/2026 às 14:34:53	A solicitação foi efetivado no item 01, mas valerá para habilitação de ambos os itens
Sistema	24/03/2026 às 14:35:39	Tendo em vista a abertura de prazo para envio dos documentos de habilitação, suspenderei a sessão e retornarei amanhã, dia 25/03/2026, às 10 horas com a habilitação via sistema.
Sistema	24/03/2026 às 14:35:50	Não deixem de acompanhar!!!

008/26 346  
C.M.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 10:00:50	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	25/03/2026 às 10:01:07	Estamos retomando a habilitação no pregão eletrônico nº 006/2026.
Sistema	25/03/2026 às 10:02:42	A empresa enviou o atestado de capacidade técnica solicitado e o pedido da certidão da procuradoria jurídica municipal, solicitando o prazo de 5 dias úteis para envio da certidão atualizada.
Sistema	25/03/2026 às 10:04:25	Desta forma, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto da ME e EPP, concedo o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Procuradoria Jurídica do Município do Rio de Janeiro
Sistema	25/03/2026 às 10:05:01	Assim que a empresa enviar a certidão, agendarei a data da reabertura do certame para habilitação e abertura de prazo recursal.
Sistema	25/03/2026 às 10:05:10	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	31/03/2026 às 08:46:44	Prezados licitantes, tendo em vista o envio da certidão fiscal da Procuradoria Jurídica do Município do Rio de Janeiro, reagendo a abertura do certame para amanhã, dia 01/04/2026, às 9 horas, com a habilitação via sistema e abertura de prazo recursal.
Sistema	31/03/2026 às 08:47:17	Vou disponibilizar o link para acesso aos documentos de proposta e habilitação enviados pela empresa e os baixados do SICAF.
Sistema	31/03/2026 às 08:50:21	<a href="https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-nitel/view">https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-nitel/view</a>
Sistema	31/03/2026 às 08:50:33	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	01/04/2026 às 09:00:19	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	01/04/2026 às 09:00:43	estamos iniciando a etapa de habilitação do Pregão eletrônico nº 006/2026 da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Sistema	01/04/2026 às 09:01:40	Informo que a empresa NITEL SEGURANCA, ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA comprovou atender às exigências editalícias de habilitação.
Sistema	01/04/2026 às 09:01:48	Promoverei a habilitação via sistema. Após a habilitação da empresa, o sistema abrirá o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à habilitação, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	01/04/2026 às 09:01:56	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	01/04/2026 às 09:02:03	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	01/04/2026 às 09:02:11	Se o agente de contratação mantiver sua decisão, encaminharei os autos à procuradoria jurídica para parecer e após a autoridade competente para decisão
Sistema	01/04/2026 às 09:02:28	Caso não haja recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação e autorização de empenho e posterior elaboração de contrato
Sistema	01/04/2026 às 09:02:37	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:28:06	Início da etapa de julgamento de propostas



### Item 1 - Locação Bens Móveis

Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para controle e registro eletrônico de ponto, com fornecimento de relógios de ponto eletrônico compatíveis com a Portaria MTP nº 671/2021, incluindo o licenciamento de uso e a locação de software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios. O serviço deverá abranger assistência técnica e manutenção integral dos equipamentos, compreendendo suporte técnico, substituição de peças, componentes e suprimentos necessários, de forma a garantir o pleno, contínuo e adequado funcionamento do sistema.

Compreende a locação e manutenção:

- 02 relógios de ponto e software integrado ao sistema de folha de pagamento

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 2.013,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 24.162,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.820.\*\*\*.5 - MAISA BENVENUTI para NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, melhor lance: R\$ 500,0000 (unitário) / R\$ 6.000,0000 (total)

### Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.866.060/0001-86 - FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.005,0000 (unitário) R\$ 24.060,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
12.809.965/0001-09 - FERGOV LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.004,0000 (unitário) R\$ 24.048,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,0000 (unitário) R\$ 24.156,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
0.773.398/0001-60 - KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.499,9900 (unitário) R\$ 17.999,8800 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
23.936.211/0001-36 - MG CONTROLE DE ACESSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.011,0000 (unitário) R\$ 24.132,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
20.784.439/0001-60 - NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
14.129.133/0001-77 - SOLLUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 11.988,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 1.860,0000 (unitário) R\$ 22.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
10.278.563/0001-08 - STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 516,6700 (unitário) R\$ 6.200,0400 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
53.170.109/0001-33 - TECHSEG - SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

008/26 349  
2013

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

08.723.878/0001-67 - UP SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.013,5000 (unitário) R\$ 24.162,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:01:17	14.129.133/0001-77	R\$ 1.490,0000
20/03/2026 às 09:04:23	12.809.965/0001-09	R\$ 2.012,0000
20/03/2026 às 09:04:47	61.866.060/0001-86	R\$ 2.008,0000
20/03/2026 às 09:04:59	10.278.563/0001-08	R\$ 1.450,0000
20/03/2026 às 09:05:12	14.129.133/0001-77	R\$ 1.400,0000
20/03/2026 às 09:05:39	20.784.439/0001-60	R\$ 1.300,0000
20/03/2026 às 09:06:12	14.129.133/0001-77	R\$ 1.280,0000
20/03/2026 às 09:06:41	20.784.439/0001-60	R\$ 1.200,0000
20/03/2026 às 09:07:23	10.278.563/0001-08	R\$ 1.190,0000
20/03/2026 às 09:09:11	14.129.133/0001-77	R\$ 1.180,0000
20/03/2026 às 09:10:08	20.784.439/0001-60	R\$ 1.100,0000
20/03/2026 às 09:10:53	10.278.563/0001-08	R\$ 1.090,0000
20/03/2026 às 09:11:03	14.129.133/0001-77	R\$ 1.050,0000
20/03/2026 às 09:11:12	23.936.211/0001-36	R\$ 2.011,0000
20/03/2026 às 09:11:33	10.278.563/0001-08	R\$ 1.040,0000
20/03/2026 às 09:12:02	20.784.439/0001-60	R\$ 1.000,0000
20/03/2026 às 09:12:46	12.809.965/0001-09	R\$ 2.007,0000
20/03/2026 às 09:13:04	14.129.133/0001-77	R\$ 999,0000
20/03/2026 às 09:13:42	10.278.563/0001-08	R\$ 995,0000
20/03/2026 às 09:14:27	20.784.439/0001-60	R\$ 900,0000
20/03/2026 às 09:15:41	10.278.563/0001-08	R\$ 895,0000
20/03/2026 às 09:16:05	20.784.439/0001-60	R\$ 800,0000
20/03/2026 às 09:17:13	10.278.563/0001-08	R\$ 795,0000
20/03/2026 às 09:17:23	61.866.060/0001-86	R\$ 2.005,0000
20/03/2026 às 09:18:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.499,9900
20/03/2026 às 09:19:01	20.784.439/0001-60	R\$ 700,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:19:39	12.809.965/0001-09	R\$ 2.004,0000
20/03/2026 às 09:20:08	10.278.563/0001-08	R\$ 695,0000
20/03/2026 às 09:21:28	20.784.439/0001-60	R\$ 600,0000
20/03/2026 às 09:22:24	10.278.563/0001-08	R\$ 599,0000
20/03/2026 às 09:22:43	<b>20.784.439/0001-60</b>	R\$ 550,0000
20/03/2026 às 09:24:14	10.278.563/0001-08	R\$ 516,6700
20/03/2026 às 09:26:04	20.784.439/0001-60	R\$ 500,0000

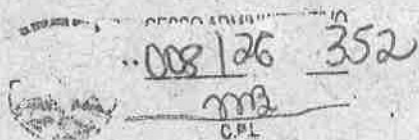
### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:01:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:28:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 09:32:59	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital.
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 09:33:22	<b>Enviar junto a proposta a marca e modelo dos equipamentos a serem ofertados para análise de aceitabilidade</b>
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 11:51:58	Sr. Pregoeiro bom dia! Solicitamos maior prazo para o envio da proposta, pois temos a documentação já inserida no sistema porém, estamos aguardando informações de nossos fornecedores para concluirmos a proposta. Desde já contamos com a sua compreensão e pedimos desculpa pelo transtorno. Aguardamos retorno e <b>agradecemos</b> .
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 11:57:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:50 de 20/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 11:59:21	Sr Pregoeiro informamos que não há mais necessidade de prorrogação de prazo, pois conseguimos enviar dentro do prazo estabelecido a proposta. Agradecemos
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 14:35:34	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio do catálogo/folder do produto com as especificações técnicas e informar : 1) se possui Wi-Fi; 2) se envia comprovante de registro em formato digital (e-mail); 3) se possui modo de contingência e 4) se dispensa emissão de comprovante em papel.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 17:05:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:07 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Sistema	23/03/2026 às 14:35:00	<b>O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/03/2026 14:45:00.</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	24/03/2026 às 14:34:29	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Enviar os documentos de habilitação faltantes 1) Atestado de Capacidade Técnica relativo ao item 01 (relógio de ponto) e 2) Certidão Fiscal da Procuradoria Municipal da cidade do Rio de Janeiro.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	24/03/2026 às 16:40:53	Sr Pregoeiro nossa empresa necessita de maior tempo para o envio da Certidão Fiscal da Procuradoria Municipal da cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista que tal documento foi solicitado no dia 17-03-2026 conforme anexo enviado e demanda no mínimo 5 dias úteis após sua solicitação. Portanto solicitamos gentilmente a dilação do prazo para o envio amparado no Art. 43 da LC 123 + Lei 14.133 pois nossa empresa é uma ME. Sem mais pedimos desculpas.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	24/03/2026 às 16:41:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:07 de 24/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	25/03/2026 às 10:06:13	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Concedo o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Procuradoria Jurídica do Município do Rio de Janeiro, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto da ME e EPP.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	30/03/2026 às 15:46:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:26 de 30/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	30/03/2026 às 15:46:34	Boa tarde Sr Pregoeiro! Pensando na celeridade do certame, nossa empresa conseguiu o documento solicitado pela administração, estamos inserindo o mesmo no sistema. Desde já e pedimos desculpas pelo transtorno causado.
Sistema	01/04/2026 às 09:02:44	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 09:12:44.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:01:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:28:05	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:28:05	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:32:59	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital.
20/03/2026 às 11:57:50	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 14:35:34	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio do catálogo/folder do produto com as especificações técnicas e informar : 1) se possui Wi-Fi; 2) se envia comprovante de registro em formato digital (e-mail); 3) se possui modo de contingência e 4) se dispensa emissão de comprovante em papel.
20/03/2026 às 17:05:07	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 14:35:00	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 teve a proposta aceita; melhor lance: R\$ 500,0000.



Data/Hora	Descrição
24/03/2026 às 14:34:29	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Enviar os documentos de habilitação faltantes 1) Atestado de Capacidade Técnica relativo ao item 01 (relógio de ponto) e 2) Certidão Fiscal da Procuradoria Municipal da cidade do Rio de Janeiro.
24/03/2026 às 16:41:07	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 10:06:13	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Concedo o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Procuradoria Jurídica do Município do Rio de Janeiro, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto da ME e EPP.
30/03/2026 às 15:46:26	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
01/04/2026 às 09:02:44	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:15:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 2 - Locação de Equipamento de Controle de Acesso Pessoal - Arrendamento Mercantil Operacional De**

Prestação de serviços continuados de locação, instalação, operação assistida, suporte técnico e manutenção de sistema de controle de acesso, composto por catracas convencionais, catraca acessível (PCD), leitores híbridos, impressora térmica, etiqueta na cor branca para impressora no tamanho 5 x 8,5 cm (média mensal estimada de 1.470 unidades) e software de gestão integrado, incluindo todos os equipamentos, licenças, atualizações e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como, compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 e uso concomitante em dois pontos da recepção.

Compreende a locação, manutenção e insumos:

- 1 catraca convencional com seu respectivo leitor híbrido
- 1 catraca PCD com seu respectivo leitor híbrido
- 02 impressoras térmicas, com insumos inclusos
- 02 software integrados

008/26 353  
MB  
CPL

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 2.165,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 25.980,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.820.\*\*\*.5 - MAISA BENVENUTI para NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, melhor lance: R\$ 1.800,0000 (unitário) / R\$ 21.600,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.866.060/0001-86 - FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.160,0000 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
30.773.398/0001-60 - KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

008/26 354  
mg  
CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.936.211/0001-36 - MG CONTROLE DE ACESSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.159,9900 (unitário) R\$ 25.919,8800 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
20.784.439/0001-60 - NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
53.170.109/0001-33 - TECHSEG - SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.723.878/0001-67 - UP SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.165,0000 (unitário) R\$ 25.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

### Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:05:10	61.866.060/0001-86	R\$ 2.160,0000
20/03/2026 às 09:05:57	20.784.439/0001-60	R\$ 1.800,0000
20/03/2026 às 09:10:51	23.936.211/0001-36	R\$ 2.159,9900

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:01:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:52	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:03	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 09:33:39	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo 1 do edital..
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 09:34:02	Enviar juntamente a proposta reajustada a marca e modelo dos equipamentos a serem ofertados
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 09:34:25	Como a empresa foi vencedora dos 02 itens, podem enviar em um único anexo do sistema.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 11:57:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:39 de 20/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 14:39:15	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio dos catálogos dos produtos ofertados e informar: 1 se a impressora térmica possui conectividade Ethernet ou Wi-Fi; 2 Se a catraca possui leitor híbrido nativo (embarcado) e leitura de QR Code (estático e dinâmico) eRFID nas frequências 125 kHz e 13,56 MHz e tempo de leitura 1s.
Pelo participante 20.784.439/0001-60	20/03/2026 às 17:04:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:56 de 20/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Sistema para o participante 20.784.439/0001-60	23/03/2026 às 14:38:38	Sr. Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Comprovação técnica de que o atendimento aos requisitos de leitura (QR Code e RFID 125 kHz e 13,56 MHz,) da catraca propostos não trarão prejuízo a leitura e funcionalidades do equipamento já que o modelo ofertado da intelbras não possui leitor híbrido nativo..
Pelo participante 20.784.439/0001-60	23/03/2026 às 17:29:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:31 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60.
Sistema	24/03/2026 às 14:31:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/03/2026 14:41:18.
Sistema	01/04/2026 às 09:02:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 09:12:51.
Sistema	01/04/2026 às 09:15:36	A fase de recurso do item 2 está aberta até 08/04/2026.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:01:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:12:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:13:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:13:03	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:33:39	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo 1 do edital..

008/26 356  
G.P.L.

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 11:57:39	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 14:39:15	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio dos catálogos dos produtos ofertados e informar: 1 se a impressora térmica possui conectividade Ethernet ou Wi-Fi; 2 Se a catraca possui leitor híbrido nativo (embarcado) e leitura de QR Code (estático e dinâmico) eRFID nas frequências 125 kHz e 13,56 MHz e tempo de leitura 1s.
20/03/2026 às 17:04:56	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 14:38:38	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Comprovação técnica de que o atendimento aos requisitos de leitura (QR Code e RFID 125 kHz e 13,56 MHz,) da catraca propostos não trarão prejuízo a leitura e funcionalidades do equipamento já que o modelo ofertado da intelbras não possui leitor híbrido nativo..
23/03/2026 às 17:29:31	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/03/2026 às 14:31:18	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.800,0000.
24/03/2026 às 14:37:25	Fornecedor FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 61.866.060/0001-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/04/2026 às 09:02:51	Fornecedor NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.784.439/0001-60 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:15:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

008/26 357  
MB  
C.P.L.

Processo Administrativo CPL nº 008/2026  
Pregão Eletrônico nº 006/2026

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de relógios de ponto e catracas de controle de acesso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

A despesa total estimada foi de R\$ 50.142,00 (cinquenta mil e cento e quarenta e dois reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023.

Após a elaboração da minuta de edital, informação da dotação orçamentária e financeira pela qual correrá a despesa no exercício financeiro vigente, autorização do gestor responsável, publicou-se no Diário Oficial da Câmara Municipal, no portal da transparência, no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site compras.gov.br o aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, dia 20/03/2026, às 9 horas, o pregoeiro deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço por item, conforme justificativas do Termo de Referência.

Encerrada a etapa competitiva, foi convocada a empresa provisoriamente vencedora para envio da proposta reajustada para análise de aceitabilidade.

Foi analisada a proposta da empresa quanto ao atendimento das especificações do edital de licitação e o catálogo dos equipamentos a serem locados. O pregoeiro suspendeu a sessão para envio da proposta reajustada e documentos complementares por parte da empresa melhor colocada.

A fase de julgamento ficou assim definida:

Empresa	CNPJ	Endereço	Itens Vencidos	Valor Global
NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA	20.784.439/0001-60	Rua Atininga, nº 650, Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.730-010	Itens 01 e 02	R\$ 27.600,00

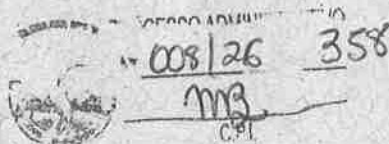
Após o encerramento da fase de lances, negociação de preços e aceitabilidade da proposta, iniciou-se a etapa de habilitação. A habilitação se deu conforme Edital de Licitação.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo para consulta pública no seguinte link:  
[https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-](https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de)

*Maisa Benvenuti*  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
Maisa Benvenuti  
Assistente Legislativo  
MAT. 1307



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-empresa-nitel/view](#)

Assim, com base nos documentos enviado pela empresa e documentos constantes do SICAF, declarei a empresa habilitada e procedi a habilitação no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizando o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenções de recurso.

A empresa FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA interpôs intenção de recurso no item 02. Todavia, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a mesma não apresentou as razões recursais.

Em relação a habilitação, a empresa apresentou o pedido de certidão de dívida ativa municipal e solicitou o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no §1 do artigo 43 da Lei complementar nº 123/2006 para apresentação da certidão atualizada.

Informo que o sistema não gera Ata da Licitação, apenas o relatório por itens. O relatório encontram-se disponível no [compras.gov.br](https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/relatorio-de-julgamento-e-habilitacao/view) e no link: <https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-eletronico-no-006-de-2026-sessao-dia-20-03-2026-as-9-horas-no-sistema-gov-br-compras/relatorio-de-julgamento-e-habilitacao/view>.

Diante do exposto, encaminho os autos à autoridade competente com proposta de adjudicação e homologação do certame e posterior envio ao setor de licitações para elaboração do instrumento contratual e divulgação do resultado.

Nova Friburgo/RJ, em 08 de abril de 2026.

Maisa Benvenuti  
Mat. 1307  
Pregoeira



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 375  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3 Indenizações e multas.

13.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa prevista neste contrato encontrar-se-á empenhada, conforme Notas de Empenho Nº 077 e 078, de 09 de abril de 2026, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.40.00, programa de trabalho 01.001.01.031.1030.2.247 (Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC) no exercício financeiro vigente.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 376  
ms  
C.D.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de 1º Instância da Comarca de Nova Friburgo/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Friburgo/RJ, 10 de abril de 2026.

DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por  
SILVESTRE TARDEM:07866465789  
Dados: 2026.04.10 13:33:47 -03'00'

VEREADOR DIRCEU SILVESTRE TARDEM - CPF nº 078.664.657-89  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

NITEL SEGURANCA  
ELETRONICA E  
TELECOMUNICACOES  
LTD:20784439000160

Assinado de forma digital por  
NITEL SEGURANCA ELETRONICA  
E TELECOMUNICACOES  
LTD:20784439000160  
Dados: 2026.04.13 17:02:39  
-03'00'

IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS - CPF nº 040.913.686-70  
NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

TESTEMUNHAS:

MAISA  
BENVENUTI:151820  
90765

Assinado de forma digital por  
MAISA BENVENUTI:15182090765  
Dados: 2026.04.10 09:25:52  
-03'00'

Nome: Maisa Benvenuti  
CPF: 151.820.907-65

GISLAINE MARIA  
DA  
SILVA:15515784766

Assinado de forma digital por  
GISLAINE MARIA DA  
SILVA:15515784766  
Dados: 2026.04.10 09:27:12  
-03'00'

Nome: Gislaiane Maria da Silva  
CPF: 155.157.847-66

# Contrato nº 004/2026

Última atualização: 14/04/2026

003/26  
327  
ms



Local: Nova Friburgo/RJ - Órgão: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 003/2026

Categoria do processo: Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 Data de assinatura: 13/04/2026 Vigência: de 04/05/2026 a 03/05/2027

Id contrato PNCP: 29844172000123-2-000005/2026 Fonte: Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000011/2026

### Objeto:

Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 27.600,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 20.784.439/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Contraton004de2026.pdf	14/04/2026 - 09:34:25

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar



Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



**SOBRE A  
CÂMARA**

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios


Galeria de Fotos

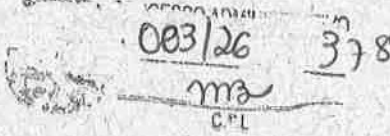
Galeria de Vídeos

## Contrato nº 004 de 2026

por Maisa Benvenuti — última modificação 14/04/2026 09h42

Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência.

 [Contrato nº 004 de 2026.pdf](#) — Documento PDF, 844 KB (864366 bytes)

  
ma  
C.P.L.  
003/26  
378

BARAR NACIONAL DA  
TRANSPARENCIA PUBLICA




ACCESSE O PORTAL

31.0000-3600



Portal da Transparência

Dados de gestão e execução financeira

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO

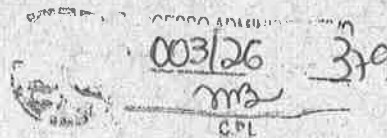
Ato Enviado desde 14/04/2026 09:49. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 437399-4/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	003/2026
Identificador:	337705
Objeto:	Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

## Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Homologação do Pregão nº 006 de 2026_assinado_14042026094553.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

14/04/2026 09:48



003/26 379  
ms  
CPL



# Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 14/04/2026 09:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 437410-4/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Contrato
Número do Ato:	004/2026
Processo Administrativo:	003/2026
Identificador:	470571
Objeto:	Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência

## Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato nº 004 de 2026assinado_14042026094547.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

14/04/2026 09:52

003/2026 380  
 ma  
 C.F.I.



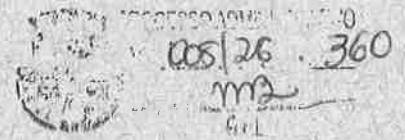
# MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28010-280

CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:



## Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000008/2026
Compra	2372 - Pregão Eletrônico 000006/2026 - 21/03/2026 09:00:05
Objeto	Locação de catracas e relógios de ponto biométrico
Fornecedor e Proposta	<b>NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 20.784.439/0001-60</b> Rua Atininga, 650 - Tanque - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22730010 apto. 202 2181806464 21981806464 iviane@3atelecom.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)

Lote	1 - Lote 1					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	<b>00524686 - Serviço mensal de locação de relógio de ponto biométrico com manutenção incluída</b>  Serviço mensal de locação de 2 relógios de ponto biométrico com software integrado ao sistema de folha de pagamento e manutenção incluída	mês		12	500,000000	6.000,00
<b>Total Lote:</b>						<b>6.000,00</b>

Lote	2 - Lote 2					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	<b>00524687 - Locação mensal e manutenção de sistema de controle de acesso</b>  Locação mensal e manutenção de sistema de controle de acesso ao prédio da CMNF, com 1 catraca convencional e 1 catraca PCD com leitores híbridos, 2 impressoras térmicas e 2 softwares integrados	mês		12	1.800,000000	21.600,00
<b>Total Lote:</b>						<b>21.600,00</b>
<b>Total Fornecedor:</b>						<b>27.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>27.600,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Nova Friburgo - RJ  
Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280  
CNPJ: 29.844.172/0001-23

008 126 301  
mp

**Autorização de Empenho (AE) - Global  
000032/2026 - 09/04/2026**

<b>Origem</b>	<b>Processo Requerimento Nº 000008/2026</b> <b>Pregão Eletrônico Nº 000006/2026</b> <b>Lei 14.133/2021</b> <b>Pré Empenho Nº 28/2026</b>						
<b>Requerente</b>	<b>00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO</b> <b>00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo</b>						
<b>Entrega / Execução</b>	<b>00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo</b> Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280						
<b>Fornecedor e Proposta</b>	<b>NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 20.784.439/0001-60</b> Rua Atininga, 650 - Tanque - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22730010 apto. 202 2181806464 21981806464 iviane@3atelecom.com.br Condições de Pagamento: <b>PARCELADO</b> Entrega: <b>30 Dia(s)</b>						
<b>Orçamento</b>	Ficha: <b>73/2026</b> Elemento Despesa: <b>33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b> Fonte Recurso: <b>150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b> Projeto/Atividade: <b>2.247 - Manutenção da Infraestrutura de Serviços e Equipamentos</b>						
<b>Histórico</b>	<b>Locação de catracas e relógios de ponto biométrico</b>						
<b>Nº</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca / Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	1	<b>00524686 - Serviço mensal de locação de relógio de ponto biométrico com manutenção incluída</b> <i>Serviço mensal de locação de 2 relógios de ponto biométrico com software integrado ao sistema de folha de pagamento e manutenção incluída</i>	mês		12,000000	500,000000	6.000,00
						<b>Total Geral</b>	<b>6.000,00</b>

Requerente

Responsável



# MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ: 29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/26  
362  
ma  
CPL

## Autorização de Empenho (AE) - Global 000033/2026 - 09/04/2026

<b>Origem</b>	Processo Requerimento Nº 000008/2026 Pregão Eletrônico Nº 000006/2026 Lei 14.133/2021 Pré Empenho Nº 29/2026							
<b>Requerente</b>	00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo							
<b>Entrega / Execução</b>	00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280							
<b>Fornecedor e Proposta</b>	<b>NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</b> 20.784.439/0001-60 Rua Atininga, 650 - Tanque - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22730010 apto. 202 2181806464 21981806464 iviane@3atelecom.com.br Condições de Pagamento: <b>PARCELADO</b> Entrega: 30 Dia(s)							
<b>Orçamento</b>	Ficha: 73/2026 Elemento Despesa: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 2.247 - Manutenção da Infraestrutura de Serviços e Equipamentos							
<b>Histórico</b>	Locação de catracas e relógios de ponto biométrico							
<b>Nº</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca / Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
2	2	00524687 - Locação mensal e manutenção de sistema de controle de acesso	mês		12,000000	1.800,000000	21.600,00	
							<b>Total Geral</b>	<b>21.600,00</b>

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
RIO DE JANEIRO  
29.844.172/0001-23

063/26 363  
M3  
RJT

NOTA DE EMPENHO 77/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2026	Tipo : Global
	Ficha : 73	Data : 09/04/2026
	Despesa :	Valor : 21.600,00
	Nº Processo : 000008/2026	Ano Processo : 2026
	Pré Empenho : 29/2026	AE Nº : 000033/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)  
 Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 SubFunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 1031 - Gestão da tecnologia da informação  
 Projeto/Atividade : 2.247 - Manutenção da Infraestrutura de Serviços e Equipamentos  
 Elemento de Despesa : 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
 Subelemento : 33904001000 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0010339 - 0010339 - NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF : 20.784.439/0001-60  
 Bairro : Tanque Cidade : Rio de Janeiro  
 Endereço : Rua Atininga, 650\* UF : Rio de Janeiro  
 Telefone Fixo : 2181806464 Celular : 21981806464

Dados Bancários :  
 Histórico : Valor empenhado para Locação mensal e manutenção do sistema de controle de acesso ao prédio da CMNF com uma catraca convencional e 1 catraca PCD com leitores híbridos, 2 impressoras térmicas e 2 softwares integrados. PA/CPL nº 008/2026 - Pregão Eletrônico nº 0006/2026 - A.E. nº 033/2026.

Saldo Anterior :	71.458,00	Despesa Empenhada :	21.600,00	Saldo Disponível :	49.858,00
------------------	-----------	---------------------	-----------	--------------------	-----------

(Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :  
 Número/Ano Licitação : 000006/2026 Modalidade : Pregão Eletrônico  
 Número/Ano Processo Adm : 000008/2026 Classificação : Pregão Eletrônico

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	21.600,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.600,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	21.600,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	21.600,00
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	21.600,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	21.600,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	21.600,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	21.600,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	21.600,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	21.600,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
2	Locação mensal e manutenção de sistema de controle de acesso	mês		12,00	1.800,00	0,00	21.600,00

Descrição: Locação mensal e manutenção de sistema de controle de acesso ao prédio da CMNF, com 1 catraca convencional e 1 catraca PCD com leitores híbridos, 2 impressoras térmicas e 2 softwares integrados

Total Geral	21.600,00
-------------	-----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 09 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio. Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE  
 TARDEM:07866465789 TARDEM:07866465789  
 Dados: 2026.04.09 15:49:26.000

CARLOS JOSE GONCALVES  
 001.422.707-09  
 Empenho/Anulação

DIRCEU SILVESTRE TARDEM  
 078.664.657-89  
 Vencedor(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
RIO DE JANEIRO  
29.844.172/0001-23

003126 364  
MB  
144

NOTA DE EMPENHO 78/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2026	Tipo : Global
	Ficha : 73	Data : 09/04/2026
	Despesa :	Valor : 6.000,00
	Nº Processo : 000008/2026	Ano Processo : 2026
	Pré Empenho : 28/2026	AE Nº : 000032/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)  
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
SubFunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 1031 - Gestão da tecnologia da informação  
Projeto/Atividade : 2.247 - Manutenção da Infraestrutura de Serviços e Equipamentos  
Elemento de Despesa : 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Subelemento : 33904001000 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE  
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0010339 - 0010339 - NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF : 20.784.439/0001-60  
Bairro : Tanque Cidade : Rio de Janeiro  
Endereço : Rua Atininga, 650 UF : Rio de Janeiro  
Telefone Fixo : 2181806464 Celular : 21981806464  
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para serviço mensal de locação de 2 relógios de ponto biométrico, com software integrado ao sistema de folha de pagamento e manutenção incluída biométrico. PA/CPL nº 0008/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2026 - A.E. nº 032/2026.

Saldo Anterior :	55,858,00	Despesa Empenhada :	6,000,00	Saldo Disponível :	49,858,00
------------------	-----------	---------------------	----------	--------------------	-----------

(Seis Mil, Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :  
Número/Ano Licitação : 000006/2026 Modalidade : Pregão Eletrônico  
Número/Ano Processo Adm : 000008/2026 Classificação : Pregão Eletrônico

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000,0 - CREDITO PRE-EMPENHADO	6.000,00	622130100000,0 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.000,00
1	622910100000,0 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.000,00	622910200000,0 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	6.000,00
1	522920101000,0 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.000,00	622920101000,0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.000,00
1	821110100000,0 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.000,00	821120100000,0 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	6.000,00
1	822110101000,0 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - A RECEBER	6.000,00	822110102000,0 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - RECEBIDA	6.000,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Serviço mensal de locação de relógio de ponto biométrico com manutenção incluída	mês		12,00	500,00	0,00	6.000,00

Descrição: Serviço mensal de locação de 2 relógios de ponto biométrico com software integrado ao sistema de folha de pagamento e manutenção incluída

Total Geral 6.000,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 09 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS JOSE GONCALVES  
001.422.707-09  
Empenho/Anulação

DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:078664657  
89  
Assinado de forma digital por  
DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:07866465789  
Dados: 2026.04.09 15:48:59 -03'00'  
DIRCEU SILVESTRE TARDEM  
078.664.657-89  
Vereador(a)-Presidente

# Edital nº 90006/2026

Última atualização 02/03/2026



[Acessar Contratação](#)

003/26 365  
ma  
CPI

**Local:** Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 29844172000123-1-000011/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

## Informação complementar:

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92806305900062026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.142,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 27.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação Bens Móveis	12	R\$ 2.013,50
2	Locação de Equipamento de Controle de Acesso Pessoal - Arrendamento Mercantil Operacional De Equipamentos, Sem Operador	12	R\$ 2.165,00

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



## SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Imprensa

Livro Memórias do  
Legislativo Friburguense

Notícias

Ordens de Serviço

Regimento Interno

Cerimonial

# Pregão Eletrônico nº 006 de 2026 - Sessão dia 20/03/2026, às 9 horas, no sistema gov.br/compras

por Maisa Benvenuti — publicado 27/02/2026 14h36, última modificação 27/02/2026 14h36

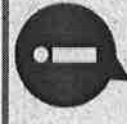
Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital.

## Aviso e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 008/2026. Data do Pregão: 20/03/2026, Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato:

licitacaoenf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 27/02/2026. Agente de Contratação e Pregoeira — Maisa Benvenuti.

Leia mais...



003/26  
ma  
CPL  
366

Câmara Jovem

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Comissões

Ordem do Dia

Atlas das Sessões Públicas

Parlamentares

Mesa Diretora

Resumo das Sessões

Atos da Mesa Diretora

**LEIS**

Lei Orgânica Municipal

Leis Municipais

Legislação Estadual

Legislação Federal

Matérias Legislativas

Lei Orgânica do Município

Pesquisar no LexML

**TRANSPARÊNCIA****Pedido de Esclarecimentos 001**

PERGUNTA: Em análise ao edital em referência, verificamos que o descritivo técnico estabelece especificações mínimas para o leitor de identificação a ser utilizado no processo de marcação de ponto como Digital BIOMETRICO. Diante disso, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de ofertarmos equipamento com tecnologia superior à especificada no edital, especificamente um leitor facial de última geração, com reconhecimento sem contato físico com o equipamento. RESPOSTA: O setor técnico entende que a tecnologia de leitura facial sem contato configura solução tecnologicamente superior ao leitor biométrico digital previsto no descritivo mínimo do edital. Dessa forma, não há óbice à oferta do referido equipamento, desde que sejam integralmente atendidas as demais especificações técnicas, requisitos legais e funcionalidades exigidas no edital.

[Leia mais...](#)

**Pedido de Esclarecimentos 002**

PERGUNTA: Com relação ao sistema de tratamento de ponto, qual a quantidade de usuários que o sistema irá tratar, esta quantidade é importante para contabilizar o custo da licença.

RESPOSTA: O sistema deverá possuir capacidade para registrar no mínimo 150 usuários.

[Leia mais...](#)

**Proposta e Habilitação empresa Nitel**

[Leia mais...](#)

**Relatório de Julgamento e Habilitação**

[Leia mais...](#)

**Portal de Dados do TCE/RJ**

Principais informações sobre Nova Friburgo



**LICITAÇÕES E DISPENSAS  
ELETRÔNICAS EM ANDAMENTO**

**Pregões Presenciais**

Guia para participar de licitação

**Banco de Ideias**

Como criar propostas alternativas

**TV Câmara Nova Friburgo**

Notícias em vídeo da TV Câmara de Nova Friburgo



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO Nº 004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 003/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

003/26 368  
CPL

*Contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA.*

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11498213-5 IFP e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.439/0001-60 e sediada na Rua Atininga, nº 650, Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.730-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Iviane Souza Pinto dos Santos, identidade nº 8537964 SSP/MG e CPF nº 040.913.686-70, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid. de medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para controle e registro eletrônico de ponto, com fornecimento de relógios de ponto eletrônico compatíveis com a Portaria MTP nº 671/2021, incluindo o licenciamento de uso e a locação de software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios. O serviço deverá abranger assistência técnica e manutenção integral dos equipamentos, compreendendo suporte técnico, substituição de peças, componentes e suprimentos necessários, de forma a garantir o pleno, contínuo e adequado funcionamento do sistema. Compreende a locação: 02 relógios de ponto e software	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	integrado ao sistema de folha de pagamento				
2	Prestação de serviços continuados de locação, instalação, operação assistida, suporte técnico e manutenção de sistema de controle de acesso, composto por catracas convencionais, catraca acessível (PCD), leitores híbridos, impressora térmica, etiqueta na cor branca para impressora no tamanho 5 x 8,5 cm (média mensal estimada de 1.470 unidades) e software de gestão integrado, incluindo todos os equipamentos, licenças, atualizações e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como, compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 e uso concomitante em dois pontos da recepção. Compreende a locação: - 1 catraca convencional com seu respectivo leitor híbrido - 1 catraca PCD com seu respectivo leitor híbrido - 02 impressoras térmicas - 02 software integrados	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência e o Instrumento de Medição dos Resultados – IMR;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 04/05/2026 a 03/05/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato, em especial nos tópicos 4 – Especificação dos Serviços e Requisitos da Contratação, tópico 6 - Modelo de Execução Contratual e Recebimento do Objeto e tópico 7 – Especificação e Garantia do Serviço, Das condições de Manutenção e Assistência Técnica, bem como o Instrumento de Medição dos Resultados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, exceto dos serviços de manutenção dos equipamentos.
- 4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

0031 26 370  
ma  
C.M.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Somente serão devidos ao contratado os pagamentos dos quantitativos efetivamente fornecidos e dos serviços efetivamente prestados.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, na forma do Termo de Referência, através de Nota Fiscal, relativo ao período de faturamento, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da respectiva fatura.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento estará condicionado ao atestado no referido documento fiscal, por servidor designado para este fim.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso no pagamento, incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura, originando compensação financeira, que terá por base os índices do IGP-M. Caso a Câmara Municipal de Nova Friburgo antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório detalhado emitido automaticamente pela plataforma ou sistema utilizado contendo a medição do consumo apurado no último dia útil do mês faturado, em gigabytes (GB) em cada um dos serviços contratados (backup em nuvem e armazenamento). O pagamento mensal será efetuado com base no volume real consumido, calculado pelo produto entre o valor unitário por GB e o total de GB efetivamente utilizados no período de referência.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2026.

7.2 Após o interregno de um ano e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante, além daquelas previstas no Termo de Referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 371  
mb  
CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado, incluindo a sua respectiva Dívida Ativa; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

003/26 372  
ma  
C.M.

obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

j) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

k) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

l) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

r) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

u) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

v) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 373  
ma  
O.P.L.  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.2 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**12.2.1 Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**12.2.2 Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 12.2.3 Multa:

12.2.3.1 moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003126 374  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 12.2.3.2 compensatória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, graduada na forma do item 14.2.2 do Termo de Referência;
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, enobrecer ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 13.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 375  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3 Indenizações e multas.

13.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa prevista neste contrato encontrar-se-á empenhada, conforme Notas de Empenho Nº 077 e 078, de 09 de abril de 2026, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.40.00, programa de trabalho 01.001.01.031.1030.2.247 (Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC) no exercício financeiro vigente.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO  
A Casa do Povo Friburguense

003/26 376  
ms  
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de 1º Instância da Comarca de Nova Friburgo/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Friburgo/RJ, 10 de abril de 2026.

DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU  
SILVESTRE TARDEM:07866465789  
Dados: 2026.04.10 13:33:47 -03'00'

VEREADOR DIRCEU SILVESTRE TARDEM - CPF nº 078.664.657-89  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

NITEL SEGURANCA  
ELETRONICA E  
TELECOMUNICACOES  
LTD:20784439000160

Assinado de forma digital por  
NITEL SEGURANCA ELETRONICA  
E TELECOMUNICACOES  
LTD:20784439000160  
Dados: 2026.04.13 17:02:39  
-03'00'

IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS – CPF nº 040.913.686-70  
NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

TESTEMUNHAS:

MAISA  
BENVENUTI:151820  
90765

Assinado de forma digital por  
MAISA BENVENUTI:15182090765  
Dados: 2026.04.10 09:25:52  
-03'00'

Nome: Maisa Benvenuti  
CPF: 151.820.907-65

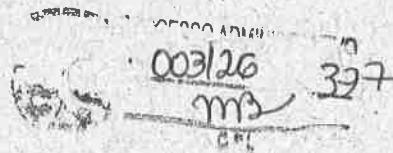
GISLAINE MARIA  
DA  
SILVA:15515784766

Assinado de forma digital por  
GISLAINE MARIA DA  
SILVA:15515784766  
Dados: 2026.04.10 09:27:12  
-03'00'

Nome: Gislaiane Maria da Silva  
CPF: 155.157.847-66

# Contrato nº 004/2026

Última atualização: 14/04/2026



Local: Nova Friburgo/RJ - Órgão: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 003/2026

Categoria do processo: Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 Data de assinatura: 13/04/2026 Vigência: de 04/05/2026 a 03/05/2027

Id contrato PNCP: 29844172000123-2-000005/2026 Fonte: Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000011/2026

## Objeto:

Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 27.600,00

## FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 20.784.439/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NITEL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome:

Data/Hora de Inclusão

Contraton004de2026.pdf

14/04/2026 - 09:34:25

Editar 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



### SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

## Contrato nº 004 de 2026

por Maisa Benvenuti — última modificação 14/04/2026 09h42

Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência.


[Contrato nº 004 de 2026.pdf](#) — Documento PDF, 844 KB (864366 bytes)

003/26  
ma  
378

**RABAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

ACESSO AO PORTAL PÚBLICO

**Portal da Transparência**  
Dados de gestão e prestação financeira

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO

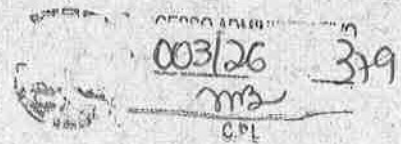
Ato Enviado desde 14/04/2026 09:49. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 437399-4/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	003/2026
Identificador:	337705
Objeto:	Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.


## Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Homologação do Pregão nº 006 de 2026assinado_14042026094553.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

14/04/2026 09:48



003/26 379  
ms  
CPL


**Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**
**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO

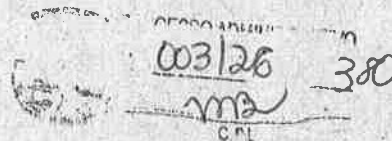
Ato Enviado desde 14/04/2026 09:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 437410-4/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Contrato
Número do Ato:	004/2026
Processo Administrativo:	003/2026
Identificador:	470571
Objeto:	Prestação de serviços de locação de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas ao registro de ponto e ao controle de acesso de servidores e visitantes, bem como assistência técnica e reposição contínua de insumos, peças e suprimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato nº 004 de 2026assinado_14042026094547.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

14/04/2026 09:52


 003/26 300  
 ma  
 CRL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 008/2026 Fls. 381  
MB  
CPL

## ANEXO IX DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 DO CONTROLE INTERNO CHECKLIST FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/Parágrafos/referências onde está a informação
Processo CPL nº 008/2026 Pregão Eletrônico nº 006/2026 Objeto: <b>Locação de catracas e relógios de ponto.</b>		
1. Conferir se foi respeitado o prazo mínimo entre a data de divulgação do edital e a data de abertura da sessão pública.	Sim	Fls. 294
2. Foi realizado procedimento de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais?	Não se aplica	
3. Em relação ao item anterior, foi respeitado o prazo mínimo de divulgação?	Não se aplica	
4. Divulgar o inteiro teor do edital (com anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Sim	Fls. 295
5. Divulgar o procedimento licitatório no sítio eletrônico oficial do órgão.	Sim	Fls. 293
6. Cadastrar e divulgar o edital (com anexos) no sistema do Compras.gov.	Sim	Fls. 292
7. Publicar o extrato do edital em jornal diário de grande circulação.	Sim	Fls. 294
8. Enviar o edital para o sistema eletrônico do TCE.	Sim	Fls. 296
9. Verificar se foi protocolada impugnação ao edital e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	Não houve impugnação
10. Verificar o prazo estabelecido na legislação para impugnação e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	
11. Divulgar as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no sistema do Compras.Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	
12. Observar o prazo previsto na legislação para divulgar respostas aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações	Não se aplica	
13. Se houver inversão de fases: Informar o prazo para a verificação dos documentos de habilitação e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação. A informação deve ser fornecida pelo pregoeiro, via sistema, na abertura da sessão pública. Verificar os documentos de habilitação de todos os licitantes, exceto os documentos relativos à regularidade fiscal. Convocar para envio de lances apenas os licitantes habilitados.	Não se aplica	
14. Verificar se foram observados o modo de disputa e os parâmetros para os lances, conforme previsto no edital.	Sim	Fls. 343/356
15. Observar a tempestividade no envio da proposta ajustada.	Sim	Fls. 343/356
16. Aplicar os critérios de desempate, quando houver empate entre duas ou mais propostas.	Não se aplica	Não houve empate
17. Aplicar os critérios de preferência, se permanecer o empate.	Não se aplica	
18. Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada.	Sim	Fls. 343/356
19. Realizar diligência para verificar a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.	Sim	Solicitação de informações via chat
20. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta e a sua validade jurídica.	Não	
21. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.	Não	
22. Analisar os documentos de habilitação apresentados pelo licitante mais bem classificado.	Sim	Fls. 343/256
23. Realizar diligência para complementar informações sobre os documentos já apresentados pelos licitantes (desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame) e/ou atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.	Não	



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 008/26 Fls. 382

*[Handwritten signature]*  
E.M.

24. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Não se aplica	
25. Verificar a existência de sanção que impeça a participação no pregão ou a futura contratação.	Sim	Consulta SICAF fls. 302/303
26. Disponibilizar para acesso público os documentos de habilitação do licitante convocado para fins de interposição de recursos	Sim	
27. Verificar se foi apresentada manifestação imediata da intenção de recorrer.	Sim	
28. Verificar se o recurso foi interposto no prazo.	Sim	As razões do recurso não foram interpostas
29. Informar os demais licitantes da interposição do recurso.	Não se aplica	
30. Verificar se foram apresentadas contrarrazões ao recurso.	Não se aplica	
31. Verificar se as contrarrazões foram apresentadas no prazo.	Não se aplica	
32. Reconsiderar a decisão recorrida ou encaminhar à autoridade superior no prazo previsto da legislação.	Não se aplica	
33. Encaminhar a autoridade superior para decidir sobre o recurso.	Não se aplica	
34. Divulgar os recursos, resposta aos recursos, contrarrazões e/ou decisão da autoridade competente no sistema do Compras, Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	
35. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento.	Sim	Fls. 359
36. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.	Sim	Fls. 359
37. Disponibilizar o Termo de Julgamento no sítio oficial.	Sim	Fls 366/367
38. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Não se aplica	
39. Emitir relatório dos itens desertos/fracassados e o motivo, quando for possível sua identificação.	Não se aplica	Não houve itens fracassados ou desertos
40. Convocar o licitante vencedor para assinar o contrato, conforme prazo e condições estabelecidas no edital.	Sim	Fls. 368/376
41. Verificar a necessidade de prestação de garantia contratual pelo futuro contratado.	Não se aplica	
42. Divulgar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Sim	fls. 377
43. Publicar o extrato do contrato em jornal diário de grande circulação.	Não se aplica	
44. Divulgar o contrato no sítio eletrônico oficial do órgão.	Sim	Fls. 378
45. Encaminhar o contrato pelo sistema eletrônico do TCE.	Sim	fls. 379/380

Agente de Contratação/Pregoeiro

*Maisa Benvenuti*

Nome: Maisa Benvenuti

Cargo: Assistente Legislativo

Nº matrícula: 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



Maisa Benvenuti  
Assistente Legislativo  
MAT. 1307

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro  
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro  
Email: [controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br)  
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290